



Captação de Água Bruta  
**BOM RETIRO - CÔRREGO DOS BOIS**  
**SAAE OLIVEIRA**

**RELATÓRIO DO  
CONTROLE  
INTERNO  
Nº 004/2024**

**MAI-AGO  
2024**



# APRESENTAÇÃO

Cumprindo o que determina a legislação vigente, esta Unidade de Controle apresenta o Relatório Periódico do Controle Interno, contemplando as receitas e despesas do período, bem como alguns quesitos relativos à execução orçamentária, como a abertura de créditos, a movimentação dos Restos a Pagar, o comprometimento da Folha de Pessoal, em relação à Receita Corrente Líquida, assim como outros assuntos atinentes à execução dos programas abrangidos nos instrumentos de planejamento.

O presente também tem por finalidade a demonstração dos atos de controle e monitoramento praticados no período de maio a agosto de 2024 e os resultados alcançados.

As informações inseridas neste Relatório estão dispostas de forma a atender ao público interno e externo, em consonância com o Princípio Legal da Transparência.

Gradualmente, avançamos rumo ao *compliance* necessário para garantir a padronização de procedimentos internos, como o cumprimento de normas e regulamentos que possuem o condão de afastar a Administração Pública de situações não desejadas, sempre visando as Melhores Práticas.

Aliado ao *compliance* trabalhamos na implementação das práticas de *accountability*, buscando o compromisso com os resultados e com

o planejamento estratégico elaborado a cada ano ou sempre que as metas precisam ser revistas, seja por fator alheio à gestão, seja por mudanças de paradigmas.

O Controle Interno, progressivamente, vem desempenhando um papel de grande importância, empenhando-se na identificação de pontos que carecem de melhorias e buscando auxiliar na resolução dos conflitos, falhas ou adversidades, emitindo orientações, recomendações e normativas.

Apesar de ser um desafio contínuo, seguimos adiante, reforçando o compromisso de um diálogo transparente, de forma que todos os colaboradores possam atingir os objetivos de suas funções e cargos, promovendo de forma eficiente a garantia da prestação dos serviços públicos.

Conforme dispõe o art. 74 da CF/88: O sistema de controle interno tem a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas (...); II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, e IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Sempre há espaço para melhorias e acreditamos que, passo a passo, o resultado é obtido.

## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS

### 1.1 ENTIDADE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE OLIVEIRA, é uma Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 22.988.000/0001-84. Foi criada pela Lei nº 862, de 22 de outubro de 1968, sendo parte integrante da Administração Pública Indireta. Possui personalidade jurídica de direito público, de patrimônio e receita próprios e de autoadministração financeira e técnica, sujeitando-se ao controle e tutela do município.

Atualmente, com Sede Geral à Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente e Centro de Atendimento ao Consumidor à Praça Newton Ferreira Leite, 63, Centro, o SAAE DE OLIVEIRA possui como atividade principal a Captação, Tratamento e Distribuição de Água e a Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto, com a finalidade institucional de operar, manter e conservar, mediante exploração direta, os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no território do município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

A população atendida pelos serviços públicos da Autarquia, conforme o último censo, realizado em 2022 é de 39.262 munícipes. (Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/oliveira/panorama>. Acesso em 02/05/2024).

### 1.2 PERÍODO ANALISADO

1º/05/2024 a 31/08/2024.

### 1.3 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E DE GESTÃO

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
<i>Rômer Silva Castanheira</i>	Diretor Adjunto
<i>Vilmar Resende Silveira</i>	Chefe do Setor Administrativo e Financeiro
<i>José Ananias Corrêa</i>	Chefe do Setor de Abastecimento e Esgotamento Sanitário
<i>Gilmar Edson Diniz</i>	Chefe da Seção de Contabilidade
<i>Darcio Messias de Sousa</i>	Chefe da Seção de Operação e Manutenção
<i>Gabriela Santos Viana</i>	Chefe da Seção de Material, Transporte e Patrimônio
<i>Alexsander Batista Dias Oliveira</i>	Chefe da Seção de Expansão
<i>Fabírcia F de Almeida Mendonça</i>	Chefe da Seção de Contas e Consumo
<i>Edilson Francisco dos Santos</i>	Chefe da Estação de Tratamento
<i>Maria Elisa Nunes Vieira</i>	Chefe da Seção de Pessoal e Apoio Administrativo
<i>Samira Marra V B Campos</i>	Chefe da Seção de Comunicação e Educação Ambiental
<i>Lucas Chagas Pacheco</i>	Engenheiro
<i>Lucas Passos de Souza</i>	Técnico em Meio em Ambiente
<i>Joyce Alves Pereira</i>	Química
<i>Mariane Silva Rosa</i>	Técnica Química
<i>Márcio Lage de Almeida</i>	Assessor Jurídico

#### 1.4 CONTROLADORIA

A Controladoria do SAAE DE OLIVEIRA foi instituída por meio da Lei Municipal nº 294, de 04/08/2022 e Portaria SAAE nº nº 001, de 02/01/2023. Composição atual:

<i>Controladora Interna</i>	Cristina da Silva Rocha
<i>Identificação</i>	Contadora CRC-MG 103.658/O

## 2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 O orçamento em execução está fundamentado nas seguintes peças de planejamento:

- Plano Plurianual PPA 2022-2025 – Lei Municipal nº 3.850, de 28 de dezembro de 2021.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2024 – Lei Municipal nº 3.958, de 20 de julho de 2023.
- Lei Orçamentária Anual LOA 2024 – Lei Municipal nº 3.970, de 09 de novembro de 2023.

A previsão da receita e a fixação da despesa, na LOA, foi da ordem de R\$18.517.330,00 (dezoito milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais), para execução no exercício de 2024.

## 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RECEITAS

3.1 **RECEITAS:** Pertencem ao exercício financeiro todas as receitas nele arrecadadas. No quadro abaixo, temos a demonstração do valor orçado para 2024 e o efetivamente arrecadado até o período em análise:

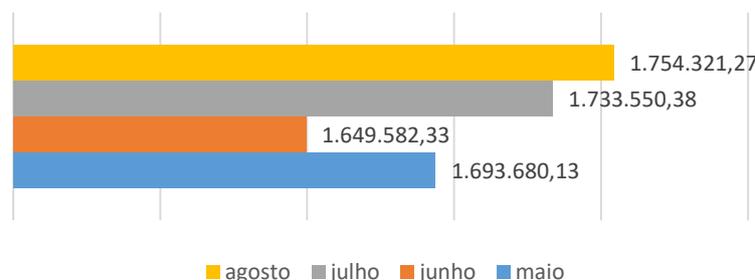
DESCRIÇÃO	ORÇADO 2024	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Arrecadado 2024
<i>Remuneração Outros Dep. Rec. Alienação</i>	100,00	3,21	3,06	3,53	3,40	13,20
<i>Remuneração Depósitos Poupança</i>	10.000,00	650,60	796,28	923,67	1.084,19	3.454,74
<i>Remun. Dep. Bancários Outros Rec. Não Vinculados</i>	250.000,00	21.307,85	20.881,91	25.119,89	24.035,88	91.345,53
<i>Serviços de Captação, Adução, Trat. e Dist. Água</i>	5.891.000,00	564.756,17	542.071,38	563.069,85	587.624,44	2.257.521,84
<i>Ligações de Água</i>	120.000,00	14.291,84	8.464,10	9.890,49	7.177,51	39.823,94
<i>Serviços de Religamento de Água</i>	113.000,00	11.388,25	11.215,79	13.580,34	11.459,98	47.644,36
<i>Tarifa Fixa de Água</i>	5.965.000,00	521.781,98	515.720,48	546.844,97	544.270,03	2.128.617,46
<i>Multas e Juros de Mora - Serviços Água</i>	200.000,00	17.540,59	17.825,57	17.529,49	16.582,14	69.477,79

<i>Receitas da Dívida Ativa <b>Serviços Água</b></i>	4.550,00	78,37	160,42	318,81	23,03	580,63
<i>Multas Jrs. D.A. <b>Serviços Água</b></i>	3.290,00	99,16	200,57	500,57	45,73	846,03
<i>Serv. Coleta, Trans. Trat. Dest. Final Esgotos</i>	2.831.000,00	272.983,73	261.630,91	271.208,85	282.291,98	1.088.115,47
<i>Ligações de Esgoto</i>	53.000,00	3.876,75	4.102,81	4.776,71	3.939,76	16.696,03
<i>Tarifa Fixa de Esgoto</i>	2.871.400,00	252.268,16	249.615,24	264.506,02	263.293,38	1.029.682,80
<i>Multas e Juros de Mora - Serviços Esgoto</i>	50.000,00	4.976,68	4.953,77	5.233,51	4.731,95	19.895,91
<i>Receitas da Dívida Ativa <b>Serviços Esgoto</b></i>	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Multas Jrs. D.A. <b>Serviços Esgoto</b></i>	3.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outros Serviços Suj. Regulação - Tx Expediente</i>	50,00	0,36	9,34	6,93	29,86	46,49
<i>Outras Receitas - Diversas</i>	51.000,00	5.537,52	8.966,64	7.189,97	5.255,39	26.949,52
<i>Receita D.A. Outros Tributos (Era receita de D.A tx expediente)</i>	500,00	2,57	198,38	0,00	74,83	275,78
<i>Multa e Juros Mora D.A. Tributos (era multa/juros D.A tx expediente)</i>	600,00	3,29	507,73	0,00	146,08	657,10
<i>Subvenção Prefeitura Lei 862/68</i>	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Multas de Outras Origens - infração ao Regulamento</i>	12.000,00	2.217,67	2.379,09	2.931,49	2.264,76	9.793,01
<i>Outras Restituições -SAAE</i>	1.000,00	0,00	0,00	0,00	86,74	86,74
<i>Alienação de Veículos</i>	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Alienação de Bens Móveis e Utensílios</i>	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Alienação de Equipamentos</i>	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Bônus Covid-19 - Tarifa de Água</i>	-	(29,65)	(41,85)	(28,98)	(34,96)	(135,44)
<i>Bônus Covid-19 - Tarifa Fixa de Água</i>	-	(27,39)	(39,82)	(28,15)	(32,38)	(127,74)
<i>Bônus Covid-19 - Tarifa de Esgoto</i>	-	(14,33)	(20,20)	(13,96)	(16,79)	(65,28)
<i>Bônus Covid-19 - Tarifa Fixa de Esgoto</i>	-	(13,25)	(19,27)	(13,62)	(15,66)	(61,80)
	<b>18.517.330,00</b>	<b>1.693.680,13</b>	<b>1.649.582,33</b>	<b>1.733.550,38</b>	<b>1.754.321,27</b>	<b>6.831.134,11</b>
		<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>2º QD</b>

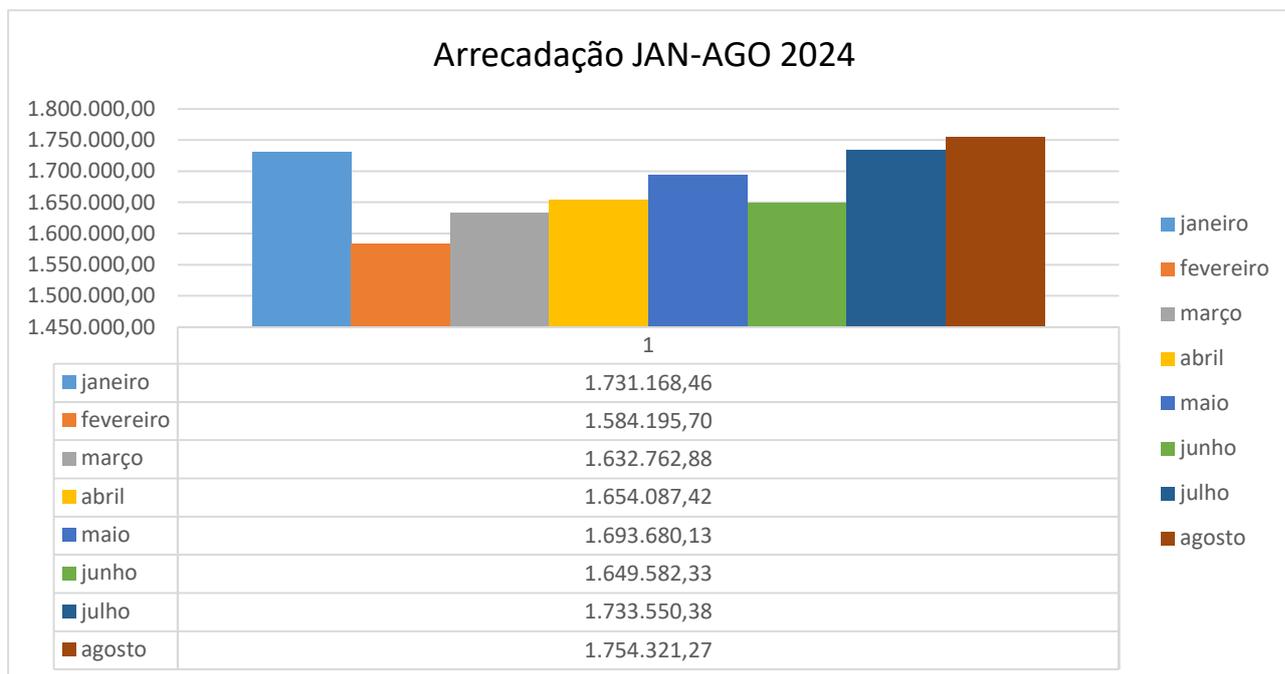
3.1.1 Percebe-se que, com exceção de junho/2024, os demais meses do 2º quadrimestre tiveram uma crescente na evolução das receitas. Sendo que julho e agosto/2024 contaram com a incidência do reajuste tarifário, promovido pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG , no percentual de 6,08% (seis inteiros e

oito centésimos), homologado pela RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 289, DE 29 DE MAIO DE 2024. Observe:

### Arrecadação 2º Quadrimestre 2024



3.1.2 No panorama anual acumulado, temos no 1º quadrimestre a sazonalidade do janeiro, cuja arrecadação ficou acima dos demais meses (fevereiro, março e abril), acredita-se ser em virtude das férias escolares, e no 2º quadrimestre, o mês de junho, cuja arrecadação ficou abaixo dos demais (maio, julho, agosto):

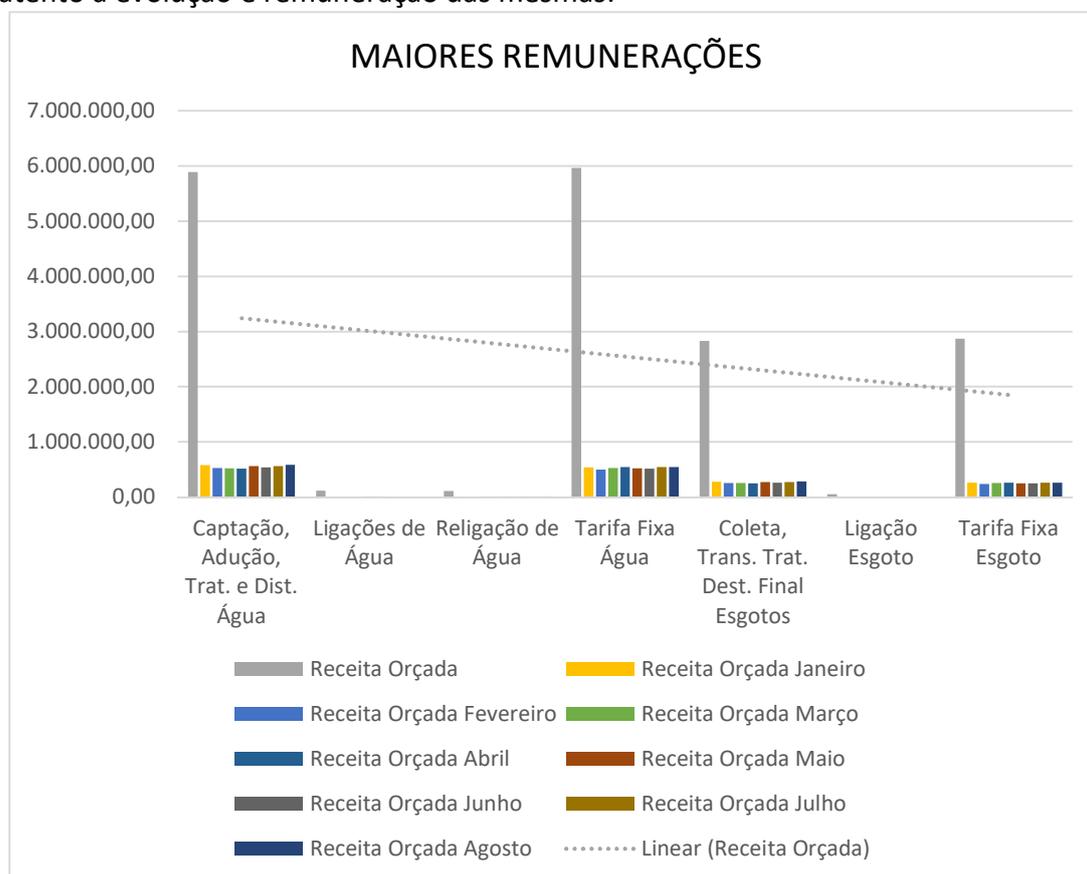


3.1.3 Analisando-se mais detidamente o mês de junho/2024, constata-se que houve redução nas receitas relativas ao consumo, tarifa fixa, ligação e religação de água e nas receitas da tarifa fixa, coleta e afastamento de esgoto. Mais adiante será demonstrada a execução dos serviços que geraram essas receitas no período.

### 3.2 RECEITAS DE ELITE: As maiores arrecadações ocorreram nos principais serviços prestados pela autarquia:

DESCRIÇÃO	ORÇADO 2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Serviços de Captação, Adução, Trat. e Dist. Água	5.891.000,00	577.402,77	525.464,70	524.062,46	515.897,33	564.756,17	542.071,38	563.069,85	587.624,44	4.400.349,10
Ligações de Água	120.000,00	8.900,53	7.617,42	7.148,27	10.640,66	14.291,84	8.464,10	9.890,49	7.177,51	74.130,82
Serviços de Religamento de Água	113.000,00	11.234,95	8.523,97	11.381,15	10.821,90	11.388,25	11.215,79	13.580,34	11.459,98	89.606,33
Tarifa Fixa de Água	5.965.000,00	538.671,18	498.163,96	525.512,42	545.897,55	521.781,98	515.720,48	546.844,97	544.270,03	4.236.862,57
Serv. Coleta, Trans. Trat. Dest. Final Esgotos	2.831.000,00	277.644,82	253.164,79	253.272,77	247.945,92	272.983,73	261.630,91	271.208,85	282.291,98	2.120.143,77
Ligações de Esgoto	53.000,00	3.441,15	2.814,29	2.701,34	4.018,02	3.876,75	4.102,81	4.776,71	3.939,76	29.670,83
Tarifa Fixa de Esgoto	2.871.400,00	260.781,97	240.112,59	254.348,48	264.230,69	252.268,16	249.615,24	264.506,02	263.293,38	2.049.156,53

#### 3.2.1 Apesar de alguns outros serviços serem precificados, estas sete receitas representam a maior fatia da arrecadação, sendo assim, recomendamos que a gestão sempre tenha um olhar atento à evolução e remuneração das mesmas:



3.2.2 **ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE ALGUMAS RECEITAS** – Destaca-se abaixo o bom desempenho nas principais fontes de receitas do SAAE, com a maioria das categorias superando os 70% do valor orçado até agosto de 2024, o que evidencia um bom controle financeiro e planejamento orçamentário. Vejamos:

**1. Receita de Remuneração de Depósitos Bancários**

- **Orçado 2024: R\$ 250.100,00**
- **Arrecadado até agosto: R\$ 177.753,30**
- **Evolução:** A receita orçada de depósitos bancários se manteve estável durante os meses, com uma arrecadação acumulada de 71,1% do valor orçado. A variação mensal foi consistente, com destaque para julho e agosto, quando houve aumentos notáveis.

**2. Receita de Serviços de Saneamento Básico - Tarifa de Água (Consumo)**

- **Orçado 2024: R\$ 5.891.000,00**
- **Arrecadado até agosto: R\$ 4.400.349,10**
- **Evolução:** A arrecadação da tarifa de água foi de 74,7% do total orçado até o mês de agosto, mostrando uma arrecadação estável ao longo dos meses, com leve aumento em julho e agosto.

**3. Receita de Serviços de Saneamento Básico - Tarifa Fixa de Água**

- **Orçado 2024: R\$ 5.965.000,00**
- **Arrecadado até agosto: R\$ 4.236.862,57**
- **Evolução:** A tarifa fixa de água também apresentou um bom desempenho, com 71% do valor orçado arrecadado até agosto. A arrecadação foi consistente, com um ligeiro aumento nos últimos dois meses.

**4. Receita de Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário (Coleta)**

- **Orçado 2024: R\$ 2.831.000,00**
- **Arrecadado até agosto: R\$ 2.120.143,77**
- **Evolução:** A arrecadação dos serviços de esgotamento sanitário representou 74,9% da receita orçada, com uma arrecadação contínua ao longo dos meses, também com leve aumento em agosto. Essa receita representa a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Esgotos.

**5. Multas e Juros - Abastecimento de Água**

- **Orçado 2024: R\$ 200.000,00**
- **Arrecadado até agosto: R\$ 142.908,77**
- **Evolução:** A arrecadação de multas e juros relativos ao abastecimento de água alcançou 71,5% do valor orçado, com uma arrecadação constante entre os meses.

**6. Ligação e Religação de Água**

- **Orçado: R\$ 233.000,00**
- **Arrecadado até agosto: R\$ 163.737,15**
- **Evolução:** A arrecadação referente a serviços de ligação e religação de água foi de 70,3% do valor orçado, com uma arrecadação estável ao longo dos meses.

#### 7. Receita de Serviços de Esgotamento Sanitário - Tarifa Fixa

- **Orçado: R\$ 2.871.400,00**
- **Arrecadado até agosto: R\$ 2.049.156,53**
- **Evolução:** A tarifa fixa de esgoto acumulou 71,3% do valor orçado até agosto, com uma arrecadação regular mês a mês.

#### 8. Outros Serviços Sujeitos à Regulação

- **Orçado: R\$ 51.000,00**
- **Arrecadado até agosto: R\$ 48.807,83**
- **Evolução:** Outros serviços arrecadaram 95,7% do valor orçado, destacando-se como uma das receitas que mais se aproximou do valor total estimado para o ano até o mês de agosto.

---

#### Resumo Geral

- **Receita Total Orçada: R\$ 18.517.330,00**
  - **Receita Total Arrecadada (até agosto): R\$ 13.433.348,57 (72,5% do total orçado)**
  - **Evolução Geral:** A receita arrecadada pelo SAAE de Oliveira alcançou 72,5% do valor total orçado para 2024 até o mês de agosto. A arrecadação mostra uma performance estável e consistente ao longo dos meses, com um aumento moderado nos meses de julho e agosto, em virtude do reajuste tarifário de 6,08%<sup>1</sup>
- 

### 3.2.3 RECOMENDAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

- ❖ **LIMITAÇÃO DE EMPENHOS:** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público deverão promover, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias (art. 9º, LRF);
- ❖ **GESTÃO DE SAZONALIDADES:** Visando identificar padrões de sazonalidade na demanda por serviços de saneamento (como consumo de água e uso de esgoto), o SAAE pode implementar o uso de ferramentas de **análise**, permitindo o planejamento antecipado de ações para ajustar tarifas ou campanhas de conscientização. **Impacto:** Isso ajudaria a prever períodos de maior ou menor consumo, ajustando a gestão de receitas e otimizando o uso dos recursos;
- ❖ **COBRANÇA POR SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** A diversificação das fontes de receita podem ocorrer pela criação de **novos serviços** ou a **cobrança mais eficiente de serviços complementares**, como manutenção de redes ou outros serviços prestados pelo SAAE. **Impacto:** Ao diversificar as fontes de receita, a autarquia se

---

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG NO 289, DE 29 DE MAIO DE 2024. Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e de Esgoto dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Oliveira - MG e dá outras providências. Disponível em: [https://www.arisb.com.br/arquivos/res\\_289\\_2024\\_arisb\\_mg\\_reajuste\\_oliveira\\_30110137.pdf](https://www.arisb.com.br/arquivos/res_289_2024_arisb_mg_reajuste_oliveira_30110137.pdf). Acesso em 30/09/2024.

torna menos dependente das tarifas de água e esgoto, o que ajuda a mitigar o impacto das sazonalidades e proporciona uma base de arrecadação mais sólida;

- ❖ **REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS:** Outra fonte de diversificação é a implementação de políticas que incentivem a **negociação e regularização de dívidas**, como parcelamento de débitos antigos com juros reduzidos para inadimplentes, evitando a perda de receita por conta de inadimplência. **Impacto:** A regularização de débitos antigos pode gerar um fluxo adicional de receita sem a necessidade de novos aumentos tarifários, contribuindo para uma maior estabilidade financeira;
- ❖ **FAIXAS TARIFÁRIAS PROGRESSIVAS:** Estudar a implementação de **faixas tarifárias progressivas** para consumo excessivo, onerando consumidores que ultrapassam determinados limites, de modo a incentivar o uso consciente e garantir maior arrecadação dos maiores consumidores. **Impacto:** Aumenta a eficiência no uso dos recursos e possibilita uma receita adicional em períodos de alta demanda;
- ❖ **OTIMIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS DE COBRANÇA:** Automatizar e modernizar os processos de cobrança e faturamento por meio de ferramentas digitais (envio de faturas eletrônicas, cobrança via aplicativos de pagamento, etc.). **Impacto:** A eficiência na cobrança reduz a inadimplência e melhora o fluxo de caixa, permitindo um controle mais preciso das receitas arrecadadas em tempo real. Hoje com a ferramenta PIX e o Aplicativo IÁguas, a autarquia possui maior flexibilidade para implementar eficazmente essa boa prática;
- ❖ **MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE:** Melhorar o atendimento ao cliente, facilitando a resolução de problemas como erros em faturas, e incentivar o pagamento dentro dos prazos com campanhas de comunicação direta. **Impacto:** Clientes satisfeitos têm maior propensão a manter suas contas em dia, o que aumenta a eficiência da arrecadação;
- ❖ **CONTROLE DE PERDAS OPERACIONAIS:** Investir na Redução de Perdas Físicas e Comerciais (tecnologias e processos), na rede de distribuição e em fraudes relacionadas ao consumo não registrado (ligações clandestinas ou medidores adulterados). **Impacto:** Reduzindo perdas físicas e comerciais, o SAAE pode maximizar a receita arrecadada, sem a necessidade de aumentar tarifas.

A implementação dessas ações podem resultar em uma arrecadação mais estável e previsível, mesmo diante das variações sazonais típicas do setor de saneamento.

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DESPESAS

**4.1 DESPESAS EMPENHADAS X LIQUIDADAS X PAGAS – PANORAMA GERAL:** Para ser executada, qualquer despesa pública precisa estar autorizada e planejada no Orçamento<sup>2-1</sup>. Nesse período

de maio a agosto de 2024, as despesas empenhadas somaram R\$4.199.338,66; as liquidadas somaram R\$5.610.066,81 e as pagas R\$5.248.281,16. Observe o quadro abaixo:

<b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>								
Execução Orçamentária								
Consolidação Geral da Despesa								
LOA: 2024 Impressão por: Funcional Programática								
Período de: 01/05/2024 Até: 31/08/2024								
Código	Descrição	Credito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
				No Mês	No Mês	No Mês	Acumulado	
		Anulado	Total	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Saldo a Pagar	
0017	Saneamento	18.140.085,00	4.412.225,17	4.171.991,38	5.514.408,20	5.150.831,35	509.963,61	7.767.780,46
		2.473.520,00	20.078.790,17	12.311.009,71	9.992.466,81	9.482.503,20	2.828.506,51	
0017.0122	Administração Geral	3.759.226,24	286.500,00	876.205,05	1.162.803,51	1.070.220,43	123.262,85	1.245.282,82
		35.000,00	4.010.726,24	2.765.443,42	2.223.922,70	2.100.659,85	664.783,57	
0017.0122.1701	Administração Pública Autárquica	3.641.621,24	286.500,00	876.205,05	1.124.304,63	1.031.721,55	123.262,85	1.245.277,82
		35.000,00	3.893.121,24	2.647.843,42	2.156.652,98	2.033.390,13	614.453,29	
0017.0122.1705	Consórcio Público	117.605,00	0,00	0,00	38.498,88	38.498,88	0,00	5,00
		0,00	117.605,00	117.600,00	67.269,72	67.269,72	50.330,28	
0017.0511	Saneamento Básico Rural	25.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.131,08
		0,00	25.430,00	298,92	298,92	298,92	0,00	
0017.0511.1706	Saneamento Básico Rural	25.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.131,08
		0,00	25.430,00	298,92	298,92	298,92	0,00	
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	14.168.208,76	4.062.020,00	3.230.881,16	4.286.699,52	4.015.705,75	386.700,76	6.313.146,56
		2.438.520,00	15.791.708,76	9.478.562,20	7.701.540,02	7.314.839,26	2.163.722,94	
0017.0512.1702	Operar e Manter o Sistema de Água	10.047.842,81	3.581.500,00	2.458.721,02	3.081.886,28	2.909.554,58	273.979,25	5.091.661,38
		1.725.020,00	11.904.322,81	6.812.661,43	5.527.347,96	5.253.368,71	1.559.292,72	
0017.0512.1703	Operar e Manter o Sistema de Esgoto	1.692.585,05	286.500,00	430.870,18	421.766,45	393.602,27	32.593,52	373.041,85
		523.500,00	1.455.585,05	1.082.543,20	724.129,41	691.535,89	391.007,31	
0017.0512.1707	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE'S	2.427.780,90	194.020,00	341.289,96	783.046,79	712.548,90	80.127,99	848.443,33
		190.000,00	2.431.800,90	1.583.357,57	1.450.062,65	1.369.934,66	213.422,91	
0017.0541	Preservação e Conservação Ambiental	187.220,00	63.705,17	64.905,17	64.905,17	64.905,17	0,00	184.220,00
		0,00	250.925,17	66.705,17	66.705,17	66.705,17	0,00	

0017.0541.1704	Preservação Ambiental	187.220,00	63.705,17	64.905,17	64.905,17	64.905,17	0,00	184.220,00
		0,00	250.925,17	66.705,17	66.705,17	66.705,17	0,00	
0028	Encargos Especiais	284.745,00	45.000,00	27.347,28	95.658,61	97.449,81	21.293,04	68.945,50
		0,00	329.745,00	260.799,50	185.132,97	163.839,93	96.959,57	
0028.0272	Previdência do Regime Estatutário	74.745,00	0,00	14.999,32	14.999,32	11.249,49	3.749,83	44.746,36
		0,00	74.745,00	29.998,64	29.998,64	26.248,81	3.749,83	
0028.0272.0028	Operações Especiais	74.745,00	0,00	14.999,32	14.999,32	11.249,49	3.749,83	44.746,36
		0,00	74.745,00	29.998,64	29.998,64	26.248,81	3.749,83	
0028.0846	Outros encargos Especiais	210.000,00	45.000,00	12.347,96	80.659,29	86.200,32	17.543,21	24.199,14
		0,00	255.000,00	230.800,86	155.134,33	137.591,12	93.209,74	
0028.0846.0028	Operações Especiais	210.000,00	45.000,00	12.347,96	80.659,29	86.200,32	17.543,21	24.199,14
		0,00	255.000,00	230.800,86	155.134,33	137.591,12	93.209,74	
0099	Reserva de Contingência	92.500,00	0,00					37.500,00
		55.000,00	37.500,00					
0099.0999	Reserva de contingência	92.500,00	0,00					37.500,00
		55.000,00	37.500,00					
0099.0999.9999	Reservas	92.500,00	0,00					37.500,00
		55.000,00	37.500,00					
<b>Total Geral:</b>		<b>18.517.330,00</b>	<b>4.457.225,17</b>	<b>4.199.338,66</b>	<b>5.610.066,81</b>	<b>5.248.281,16</b>	<b>531.256,65</b>	<b>7.874.225,96</b>
		<b>2.528.520,00</b>	<b>20.446.035,17</b>	<b>12.571.809,21</b>	<b>10.177.599,78</b>	<b>9.646.343,13</b>	<b>2.925.466,08</b>	

Relatório de Consolidação Geral da Despesa. IPM Sistemas.

**4.1.1 DESPESAS PAGAS** - Fazendo um recorte somente nas despesas pagas no período, temos o seguinte, em cada ação ou programa:

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
Execução Orçamentária							
Análise Mensal das Despesas para Elaboração do Orçamento							
Ano: 2024 Entidade: 20870 Código do Orgão: 05 Tipo da Despesa: Paga Até o mês:							
Agosto : Não							
Orgão : 5 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO							
Unidade : 1 - ADMINISTRAÇÃO							
Ação: 1052 - CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES							
Despesa Paga	Maio	Junho	Julho	Agosto	5 a 8	Total Exercício	

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.521,60
<i>Total Ação: 1052</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.521,60
<b>Ação: 2052 - MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SAAE</b>						
<i>Despesa Paga</i>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Média</b>	<b>Total Exercício</b>
CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	13.664,65	13.664,65	13.664,65	6.664,65	47.658,60	95.377,90
DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	5.899,00	0,00	0,00	0,00	5.899,00	8.139,00
FERRAMENTAS	0,00	0,00	34,00	0,00	34,00	34,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12.953,65	3.517,35	4.476,11	5.719,72	26.666,83	32.849,34
HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	551,40	0,00	0,00	0,00	551,40	551,40
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.793,29	5.793,29	5.993,06	5.993,06	23.572,70	38.555,34
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	7.771,20	7.771,20	7.771,20	8.342,72	31.656,32	54.950,71
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS, EXCETO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00	2.490,00
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00	36,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	698,03	0,00	0,00	0,00	698,03	698,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,20
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16,98	0,00	0,00	0,00	16,98	360,14
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.734,99	267,81	5.714,93	136,65	8.854,38	20.527,75
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.195,00	7.930,61	345,00	4.460,50	14.931,11	15.713,11
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	140,00
OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.177,94	19.022,94	17.332,94	19.322,94	73.856,76	133.460,82
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.685,47	3.902,15	5.245,90	4.638,27	17.471,79	50.716,03
SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,38
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	29.438,92	28.615,65	26.632,83	24.961,09	109.648,49	214.196,84
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	118,37	89,03	599,67	27,70	834,77	1.488,14
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	80,30	0,00	38,01	0,00	118,31	519,81
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	295,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	1.822,00	0,00	1.061,50	0,00	2.883,50	2.883,50
<i>Total Ação: 2052</i>	106.696,19	93.064,68	89.049,80	80.753,30	369.563,97	680.576,44
<b>Ação: 2053 - REMUNERAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO</b>						
<i>Despesa Paga</i>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Média</b>	<b>Total Exercício</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	1.443,05	1.443,05	1.443,05	1.443,05	5.772,20	9.935,22
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	21.558,28	21.558,30	21.558,30	21.651,60	86.326,48	150.972,46
LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.869,40	0,00	3.719,75	161,08	5.750,23	14.977,42
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	139.657,86	56.424,32	252.941,18	105.776,91	554.800,27	1.135.392,63
<i>Total Ação: 2053</i>	164.528,59	79.425,67	279.662,28	129.032,64	652.649,18	1.311.277,73
<b>Ação: 2059 - CONTRATOS E AQUISIÇÕES VIA CONSÓRCIOS</b>						
<i>Despesa Paga</i>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Média</b>	<b>Total Exercício</b>

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.590,28	9.590,28	9.590,28	9.728,04	38.498,88	67.269,72
Total Ação: 2059	9.590,28	9.590,28	9.590,28	9.728,04	38.498,88	67.269,72
<b>Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTAGIÁRIOS</b>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
ESTAGIÁRIOS	4.714,25	0,00	3.835,32	958,83	9.508,40	21.014,36
Total Ação: 2139	4.714,25	0,00	3.835,32	958,83	9.508,40	21.014,36
<b>Total Unidade: 1</b>	<b>285.529,31</b>	<b>182.080,63</b>	<b>382.137,68</b>	<b>220.472,81</b>	<b>1.070.220,43</b>	<b>2.100.659,85</b>
<b>Unidade : 2 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL</b>						
<b>Ação: 2137 - OPERAR E MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO RURAL</b>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,92
Total Ação: 2137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,92
<b>Total Unidade: 2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298,92</b>
<b>Unidade : 3 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>						
<b>Ação: 1055 - AMPLIAR, CONSTRUIR E REFORMAR SIST. CAP. TRAT. ÁGUA</b>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
MATERIAL DE CONSUMO	2.866,00	314,50	53.660,20	84.013,26	140.853,96	154.813,96
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.800,28	70.864,50	43.205,94	29.661,12	252.531,84	363.997,82
Total Ação: 1055	111.666,28	71.179,00	96.866,14	113.674,38	393.385,80	518.811,78
<b>Ação: 1056 - AMPLIAR, CONSTRUIR, REFORMAR SIST. ABAST./DISTR. ÁGUA</b>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
MATERIAL DE CONSUMO	8.690,80	7.846,50	0,00	5.117,20	21.654,50	26.219,62
OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.026,00	5.730,00	29.865,00	38.621,00	61.381,32
Total Ação: 1056	8.690,80	10.872,50	5.730,00	34.982,20	60.275,50	87.600,94
<b>Ação: 1057 - ADQUIRIR EQPT E VEÍC. P/ OP. E MANUT. SIST. ÁGUA</b>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Total Ação: 1057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
<b>Ação: 1081 - AMPLIAR, CONSTRUIR E REFORMAR SISTEMAS DE ESGOTO</b>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	38.500,00	0,00	Média	38.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.991,40	1.971,20	2.729,61	11.503,40	46.195,61	51.482,21

<i>Total Ação: 1081</i>	29.991,40	1.971,20	41.229,61	11.503,40	84.695,61	89.982,21
<i>Ação: 2054 - OPERAR E MANTER O SISTEMA DE ÁGUA</i>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	9.449,00	0,00	164,00	82,00	9.695,00	10.331,76
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	540,00	558,00	0,00	252,00	1.350,00	3.780,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.416,50	1.165,95	593,40	2.479,65	6.655,50	7.545,60
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	2.170,00	2.170,00	2.170,00	31.730,68	38.240,68	44.750,68
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS, EXCETO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00	2.490,00
LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OU OUTRAS VIAS	0,00	0,00	0,00	11.819,80	11.819,80	11.819,80
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	233,00	233,00	233,00
MATERIAL LABORATORIAL	0,00	1.508,00	0,00	0,00	1.508,00	1.508,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.518,30
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00
MATERIAL QUÍMICO	54.744,24	21.165,00	20.537,00	12.302,43	108.748,67	138.144,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	259,36	243,36	36.570,64	151,00	37.224,36	37.730,36
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	394,13	0,00	0,00	0,00	394,13	427,48
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.458,34	2.011,26	13.221,14	966,71	22.657,45	51.317,46
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	89.402,19	1.704,51	996,40	5.303,80	97.406,90	344.275,32
OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.494,99	0,00	0,00	0,00	4.494,99	62.281,08
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.978,56	118.833,47	159.465,09	168.254,51	596.531,63	1.060.477,26
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.453,57	69.727,40	105.462,25	30.320,39	210.963,61	243.810,43
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,57
<i>Total Ação: 2054</i>	325.850,88	221.576,95	339.179,92	263.895,97	1.150.503,72	2.025.594,01
<i>Ação: 2055 - REMUNERAR SERVIDORES DO SISTEMA DE ÁGUA</i>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	1.539,13	1.539,13	1.539,13	1.539,13	6.156,52	7.695,66
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	34.617,52	34.706,65	35.356,35	35.564,84	140.245,36	242.662,57
LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	1.166,60	0,00	1.166,60	7.062,27
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.670,64	0,00	59.182,13	0,00	83.852,77	187.498,07
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	251.269,69	158.021,13	432.374,22	202.020,93	1.043.685,97	2.090.157,41
<i>Total Ação: 2055</i>	312.096,98	194.266,91	529.618,43	239.124,90	1.275.107,22	2.535.075,98
<i>Ação: 2056 - OPERAR E MANTER O SISTEMA DE ESGOTO</i>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
FERRAMENTAS	0,00	0,00	17.567,20	0,00	17.567,20	17.567,20
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OU OUTRAS VIAS	0,00	0,00	0,00	11.661,60	11.661,60	11.661,60
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	50,00
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	526,21	0,00	0,00	526,21	526,21
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.558,71	0,00	3.137,40	141,80	4.837,91	10.627,69

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	61,00	0,00	0,00	61,00	226,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.642,49	33.038,85	17.228,74	16.210,83	103.120,91	231.205,91
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.925,55	4.229,39	11.504,01	4.421,25	22.080,20	27.673,50
<b>Total Ação: 2056</b>	<b>40.126,75</b>	<b>37.855,45</b>	<b>49.487,35</b>	<b>32.475,48</b>	<b>159.945,03</b>	<b>299.578,11</b>
<b>Ação: 2057 - REMUNERAR SERVIDORES DO SISTEMA DE ESGOTO</b>						
<b>Despesa Paga</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Média</b>	<b>Total Exercício</b>
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	4.429,34	4.429,34	4.263,81	4.467,94	17.590,43	29.159,36
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.605,06	0,00	9.640,45	0,00	15.245,51	31.157,24
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	30.040,13	8.728,50	50.535,02	26.822,04	116.125,69	241.658,97
<b>Total Ação: 2057</b>	<b>40.074,53</b>	<b>13.157,84</b>	<b>64.439,28</b>	<b>31.289,98</b>	<b>148.961,63</b>	<b>301.975,57</b>
<b>Ação: 2141 - REMUNERAR SERVIDORES DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS</b>						
<b>Despesa Paga</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Média</b>	<b>Total exercício</b>
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	793,79	793,79	793,79	793,79	3.175,16	5.556,53
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	26,93	0,00	26,93	721,42
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	7.181,95	1.943,41	12.420,49	5.534,40	27.080,25	55.808,05
<b>Total Ação: 2141</b>	<b>7.975,74</b>	<b>2.737,20</b>	<b>13.241,21</b>	<b>6.328,19</b>	<b>30.282,34</b>	<b>62.086,00</b>
<b>Total Unidade: 3</b>	<b>876.473,36</b>	<b>553.617,05</b>	<b>1.139.791,94</b>	<b>733.274,50</b>	<b>743.113,08</b>	<b>5.944.904,60</b>
<b>Unidade : 4 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>						
<b>Ação: 2058 - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS</b>						
<b>Despesa Paga</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Média</b>	<b>Total Exercício</b>
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
<b>Total Ação: 2058</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Ação: 2142 - MANUTENÇÃO DO PROJETO RIO JACARÉ VIVO</b>						
<b>Despesa Paga</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Média</b>	<b>Total Exercício</b>
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	63.705,17	0,00	0,00	63.705,17	63.705,17
<b>Total Ação: 2142</b>	<b>0,00</b>	<b>63.705,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.705,17</b>	<b>63.705,17</b>
<b>Total Unidade: 4</b>	<b>1.200,00</b>	<b>63.705,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.905,17</b>	<b>66.705,17</b>
<b>Unidade : 5 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>						
<b>Ação: 4 - REMUNERAR INATIVOS E PENSIONISTAS - SAAE</b>						
<b>Despesa Paga</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Média</b>	<b>Total Exercício</b>
ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.749,83	0,00	7.499,66	0,00	11.249,49	26.248,81
<b>Total Ação: 4</b>	<b>3.749,83</b>	<b>0,00</b>	<b>7.499,66</b>	<b>0,00</b>	<b>11.249,49</b>	<b>26.248,81</b>

<i>Ação: 5 - CONTRIBUIR PARA O PASEP - SAAE</i>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
<i>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</i>	16.540,87	16.936,80	16.495,82	17.335,50	67.308,99	116.790,26
<i>Total Ação: 5</i>	16.540,87	16.936,80	16.495,82	17.335,50	67.308,99	116.790,26
<i>Ação: 9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</i>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
<i>OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</i>	11.075,32	880,94	6.014,05	921,02	18.891,33	20.800,86
<i>Total Ação: 9</i>	11.075,32	880,94	6.014,05	921,02	18.891,33	20.800,86
<b><i>Total Unidade: 5</i></b>	<b>31.366,02</b>	<b>17.817,74</b>	<b>30.009,53</b>	<b>18.256,52</b>	<b>97.449,81</b>	<b>163.839,93</b>
<i>Unidade : 6 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE'S</i>						
<i>Ação: 2158 - OPERAR E MANTER ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO</i>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
<i>LOCAÇÃO DE SOFTWARES</i>	2.170,00	2.170,00	2.170,00	4.620,44	11.130,44	17.640,44
<i>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</i>	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	760,00
<i>MATERIAL QUÍMICO</i>	75.000,00	37.500,00	37.500,00	450,00	150.450,00	307.950,00
<i>OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,06
<i>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</i>	920,85	0,00	1.315,00	0,00	2.235,85	5.045,78
<i>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</i>	1.480,58	0,00	0,00	4.027,40	5.507,98	5.557,98
<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</i>	62.525,90	60.774,17	57.291,40	65.868,37	246.459,84	478.125,36
<i>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</i>	0,00	0,00	3.473,69	0,00	3.473,69	4.728,28
<i>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>VIGILÂNCIA OSTENSIVA</i>	7.423,60	7.423,60	7.423,60	7.423,60	29.694,40	48.253,88
<i>Total Ação: 2158</i>	149.520,93	108.627,77	109.173,69	82.389,81	449.712,20	868.425,78
<i>Ação: 2159 - REMUNERAR SERVIDORES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO</i>						
<i>Despesa Paga</i>	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total Exercício
<i>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO LICENÇA SAÚDE</i>	7.460,10	7.532,64	7.532,64	7.561,41	30.086,79	52.336,88
<i>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</i>	2.277,48	0,00	759,20	0,00	3.036,68	4.706,87
<i>VENCIMENTOS E SALÁRIOS</i>	5.559,59	0,00	11.204,24	0,00	16.763,83	37.057,39
<i>Total Ação: 2159</i>	61.713,48	14.097,75	90.646,11	46.492,06	212.949,40	407.407,74
<i>Total Ação: 2159</i>	77.010,65	21.630,39	110.142,19	54.053,47	262.836,70	501.508,88
<b><i>Total Unidade: 6</i></b>	<b>226.531,58</b>	<b>130.258,16</b>	<b>219.315,88</b>	<b>136.443,28</b>	<b>712.548,90</b>	<b>1.369.934,66</b>
<b><i>Total Orgão: 5</i></b>	<b>1.421.100,27</b>	<b>947.478,75</b>	<b>1.771.255,03</b>	<b>1.108.447,11</b>	<b>1.205.792,89</b>	<b>9.646.343,13</b>

4.2 Apresenta-se abaixo a evolução das principais despesas da autarquia, de janeiro a agosto de 2024, de acordo com a movimentação demonstrada no relatório de sistema "Análise Mensal das Despesas para Elaboração do Orçamento":

### 1. Despesas com Remuneração de Servidores

- **Vencimentos e Salários (Ação 2053 e 2055):**
  - Houve uma despesa significativa com vencimentos e salários, especialmente no **sistema de água** e na **administração**. Os valores oscilaram entre R\$ 45.382,60 (março) e R\$ 252.941,18 (julho) para a administração, e R\$ 74.869,94 (março) a R\$ 447.625,38 (abril) para o sistema de água.
- **Contribuições Previdenciárias:**
  - Consistente ao longo dos meses, as contribuições previdenciárias ficaram em torno de R\$ 21.000 a R\$ 35.000 por mês para os diferentes setores, representando uma parcela importante dos custos com pessoal.

## 2. Despesas com Terceirização e Contratação de Serviços

- **Outros Serviços de Terceiros (Ação 1055 e 1056):**
  - Despesas significativas em **serviços terceirizados** para ampliar, construir e reformar os sistemas de captação e tratamento de água. O valor total até agosto foi de **R\$ 363.997,82** para captação e tratamento de água.
- **Serviços de Energia Elétrica (Elemento de Despesa 33903929-33903900)**
  - O relatório mostra o montante de **R\$ 277.700,35** de despesas com energia elétrica, contudo, analisando mais detidamente esta despesa, filtrando pelo Credor, que nesse caso é o **3544 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.** e **764892 CONSÓRCIO CEMIG SIM GD II**, constata-se que o valor líquido total despendido no período foi de **R\$ 1.329.639,30**, sendo **R\$1.133.201,84** alocado no elemento de despesa 339039 99 (fornecedor CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.) e R\$196.437,46 alocados no elemento de despesa 339039 29 (fornecedor CONSÓRCIO CEMIG SIM GD II). É importante buscar alternativas para reduzir esse consumo, como o uso de fontes de energia renováveis para as outras instalações não abrangidas pelo CEMIG SIM. [Vide recomendação do Controle Interno.<sup>2</sup>](#)
- **Consultoria e Assessoria Administrativa (Ação 2052):**
  - Os valores médios mensais se mantiveram acima de **R\$ 13.000**, totalizando **R\$ 95.377,90** até agosto, evidenciando a dependência contínua desses serviços.

## 3. Despesas com Materiais e Insumos

- **Materiais de Consumo (Ação 1055, 1056 e 1081):**

<sup>2</sup> Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, o elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. No caso, o elemento 39 é destinado aos serviços de terceiros pessoa Jurídica, mas ele possui desdobramentos, conforme previsão constante na **Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001**, que apesar de facultativos, são adotados pelo SAAE DE OLIVEIRA, quando do empenhamento da despesa. O Controle Interno recomenda fortemente a verificação de todos os desdobramentos constantes no sistema, para cada elemento de despesa, quando o agente público preparar o fluxo do empenhamento, visando selecionar aquele mais adequado ao controle orçamentário e de planejamento. Somente se não encontrar um subelemento específico, é que o agente poderá optar por selecionar o desdobramento "Outros". Ex.: Escolher o desdobramento 339039 29 Serviço de Energia Elétrica, ou invés do desdobramento 339039 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

- O gasto com materiais de consumo de investimentos foi substancial, totalizando **R\$ 181.033,58** em ampliação de sistemas de água (captação/tratamento e abastecimento/distribuição) e **R\$ 38.500,00** em sistemas de esgoto. A finalidade da aquisição desses materiais de consumo para o investimento é a aplicação com mão de obra própria da autarquia.
- **Materiais Químicos (Ação 2158 e 2054):**
  - Utilizados para a operação das estações de tratamento de esgoto, a despesa acumulada até agosto foi de **R\$ 307.950,00**. Quanto à Estação de Tratamento de Água, o valor utilizado foi de **R\$ 138.144,91**. Esses produtos são fundamentais para a manutenção das estações dentro dos parâmetros estabelecidos.

#### 4. Despesas Variáveis com Pessoal

- **Outras Despesas Variáveis com Pessoal:**
  - Relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal, para os servidores do sistema de água e esgoto, as despesas variáveis somaram **R\$ 256.434,12** no período, e para os servidores da administração, somaram **R\$ 14.977,42**, refletindo o apoio às operações e a execução de atividades especiais.

---

#### Recomendações do Controle Interno para Boa Gestão Pública

- I. **Aprimorar o Controle sobre Despesas com Pessoal**
  - **Sugestão:** Realizar uma análise mais detalhada da folha de pagamento e benefícios, buscando identificar possíveis ajustes para otimizar a alocação de pessoal e reduzir custos variáveis, como horas extras. **Justificativa:** Manter as despesas com pessoal sob controle é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira da autarquia, sem comprometer a prestação de serviços essenciais.
- II. **Renegociar Contratos de Serviços Terceirizados**
  - **Sugestão:** Promover uma revisão e renegociação dos contratos com terceiros, buscando otimizar os serviços prestados e reduzir custos, especialmente em áreas como manutenção e consultoria. **Justificativa:** Reduzir valores contratuais, principalmente buscando nova licitação, melhora a eficiência da aplicação dos recursos ao passo que podem ser melhor destinados para outras áreas.
- III. **Implantar Programas de Eficiência Energética**
  - **Sugestão:** Implementar medidas de eficiência energética, como a instalação de painéis solares ou a utilização de tecnologias mais eficientes em termos de consumo de energia. **Justificativa:** Reduzir o consumo de energia elétrica pode gerar economias significativas

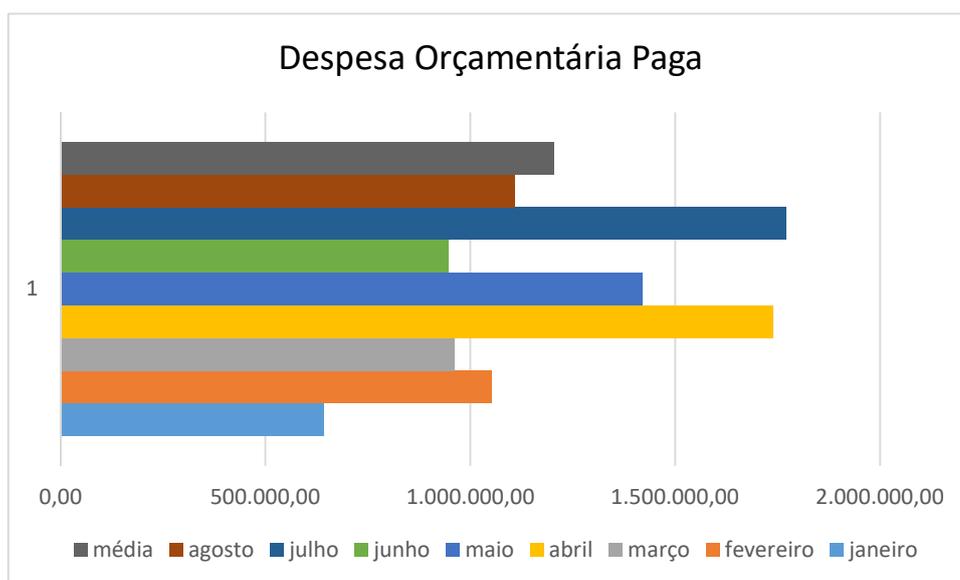
ao longo do tempo, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental da autarquia. Atualmente, a adesão ao Consórcio CEMIG SIM não contempla todas as instalações.

**IV. Melhorar o Planejamento de Compras de Materiais de Consumo**

- **Sugestão:** Implementar um sistema de gestão de estoque mais eficiente, alinhado com um planejamento de compras que priorize a economia de escala e a redução de desperdícios. **Justificativa:** Isso pode evitar compras emergenciais e garantir que o SAAE tenha sempre os materiais necessários para suas operações a um custo mais baixo, especialmente em períodos críticos de operação de saneamento.

Essas ações podem aumentar a **eficiência na gestão das despesas** do SAAE, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma otimizada e em conformidade com os princípios da boa governança.

**4.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA:** Conforme demonstrado graficamente, os pagamentos ocorridos nos meses de maio, junho e julho, relativo à Despesa Orçamentária, foram maiores que a média de gastos de janeiro a agosto de 2024:

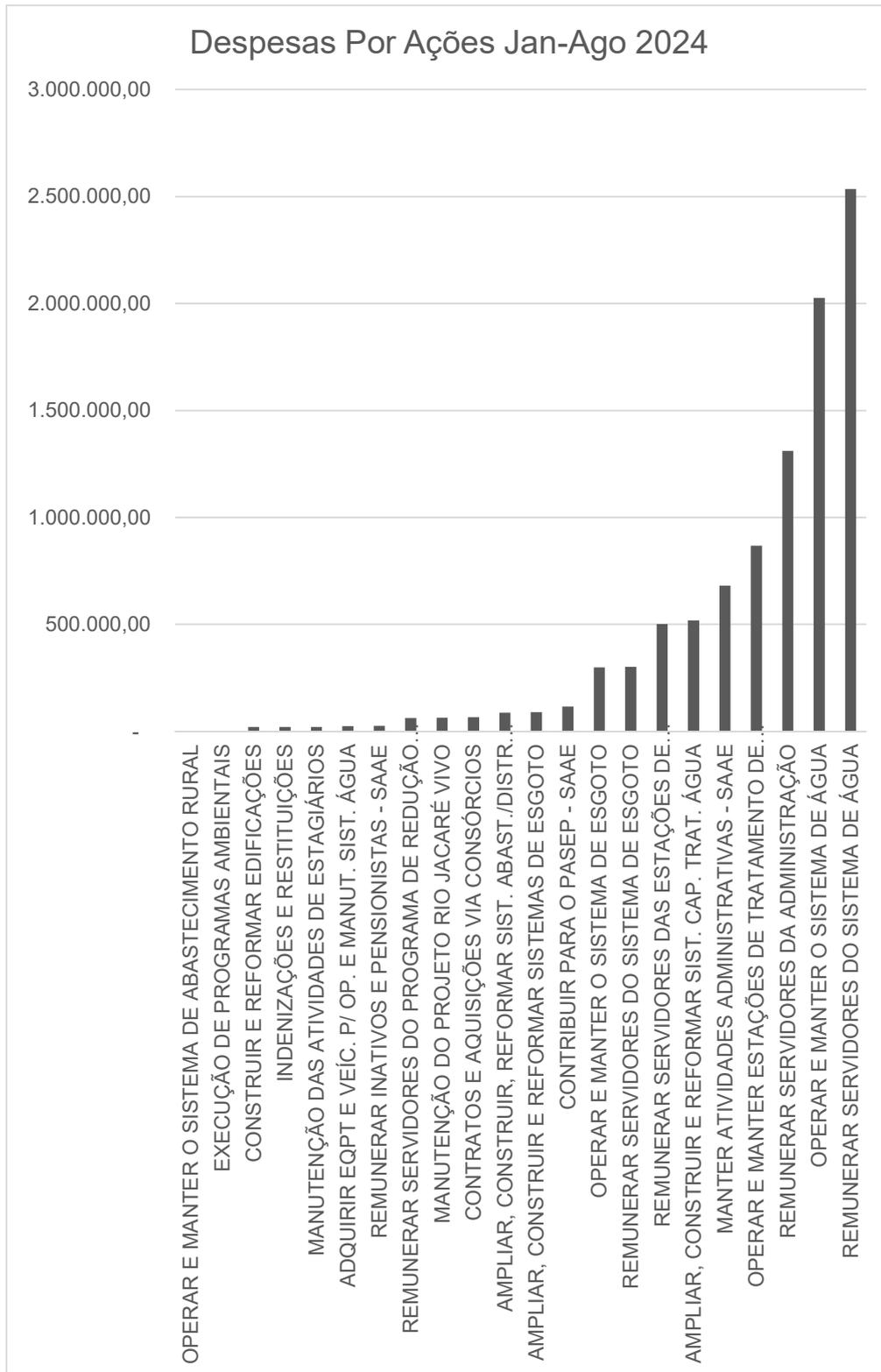


**4.3.1 TOTAL DAS AÇÕES DE TRABALHO DO SAAE:** Abaixo é possível verificar que do montante de R\$9.646.343,13 pagos em despesas orçamentárias, o menor valor foi aplicado no Sistema de Abastecimento Rural e o maior valor na Remuneração dos Servidores do Sistema de Água:

Despesa Paga	TOTAL DAS AÇÕES DO ORGÃO/UNIDADE								Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	
OPERAR E MANTER O SISTEMA DE	0,00	298,92	0,00	-	-	-	-	-	298,92

ABASTECIMENTO RURAL									
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.200,00	-	-	-	3.000,00
CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES	0,00	12.313,34	8.208,26	-	-	-	-	-	20.521,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.909,53	-	11.075,32	880,94	6.014,05	921,02	20.800,86
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTAGIÁRIOS	2.747,88	2.747,88	0,00	6.010,20	4.714,25	-	3.835,32	958,83	21.014,36
ADQUIRIR EQPT E VEÍC. P/OP. E MANUT. SIST. ÁGUA	0,00	0,00	24.200,00	-	-	-	-	-	24.200,00
REMUNERAR INATIVOS E PENSIONISTAS - SAAE	3.749,83	3.749,83	0,00	7.499,66	3.749,83	-	7.499,66	-	26.248,81
REMUNERAR SERVIDORES DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS	7.876,44	7.975,74	2.772,48	13.179,00	7.975,74	2.737,20	13.241,21	6.328,19	62.086,00
MANUTENÇÃO DO PROJETO RIO JACARÉ VIVO	0,00	0,00	0,00	-	-	63.705,17	-	-	63.705,17
CONTRATOS E AQUISIÇÕES VIA CONSÓRCIOS	0,00	9.590,28	9.590,28	9.590,28	9.590,28	9.590,28	9.590,28	9.728,04	67.269,72
AMPLIAR, CONSTRUIR, REFORMAR SIST. ABAST./DISTR ÁGUA	0,00	0,00	22.760,32	4.565,12	8.690,80	10.872,50	5.730,00	34.982,20	87.600,94
AMPLIAR, CONSTRUIR E REFORMAR SISTEMAS DE ESGOTO	0,00	0,00	1.068,00	4.218,60	29.991,40	1.971,20	41.229,61	11.503,40	89.982,21
CONTRIBUIR PARA O PASEP - SAAE	0,00	17.311,68	15.841,96	16.327,63	16.540,87	16.936,80	16.495,82	17.335,50	116.790,26
OPERAR E MANTER O SISTEMA DE ESGOTO	1.044,53	64.809,81	24.937,65	48.841,09	40.126,75	37.855,45	49.487,35	32.475,48	299.578,11
REMUNERAR SERVIDORES DO SISTEMA DE ESGOTO	31.534,20	47.903,36	10.995,32	62.581,06	40.074,53	13.157,84	64.439,28	31.289,98	301.975,57
REMUNERAR SERVIDORES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	48.442,52	62.102,52	20.660,19	107.466,95	77.010,65	21.630,39	110.142,19	54.053,47	501.508,88
AMPLIAR, CONSTRUIR E REFORMAR SIST. CAP. TRAT. ÁGUA	8.091,40	60.388,10	28.845,53	28.100,95	111.666,28	71.179,00	96.866,14	113.674,38	518.811,78
MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SAAE	39.433,16	72.883,61	87.616,16	111.079,54	106.696,19	93.064,68	89.049,80	80.753,30	680.576,44
OPERAR E MANTER ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	47.455,98	87.448,42	170.607,63	113.201,55	149.520,93	108.627,77	109.173,69	82.389,81	868.425,78
REMUNERAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	159.320,37	173.305,39	68.128,39	257.874,40	164.528,59	79.425,67	279.662,28	129.032,64	1.311.277,73
OPERAR E MANTER O SISTEMA DE ÁGUA	13.157,45	102.333,96	355.382,22	404.216,66	325.850,88	221.576,95	339.179,92	263.895,97	2.025.594,01
REMUNERAR SERVIDORES DO SISTEMA DE ÁGUA	279.316,84	327.858,18	109.062,96	543.730,78	312.096,98	194.266,91	529.618,43	239.124,90	2.535.075,98
<b>Total Geral</b>	<b>642.170,60</b>	<b>1.053.021,02</b>	<b>962.586,88</b>	<b>1.740.283,47</b>	<b>1.421.100,27</b>	<b>947.478,75</b>	<b>1.771.255,03</b>	<b>1.108.447,11</b>	<b>9.646.343,13</b>

**4.3.2** A disposição gráfica abaixo permite a identificação MACRO dos pagamentos em cada ação de trabalho contida na LOA 2024, possibilitando ao gestor uma melhor compreensão das informações, que possam subsidiar futuras tomada de decisões:



**4.4 ABERTURA DE CRÉDITOS:** - A LOA 2024 contemplou autorização para abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2024, conforme recorte a seguir:

Lei nº 3.970 de 09 de novembro de 2023. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2024.

(...)

Art. 5º O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

I. realizar operações de crédito, inclusive as ensejadas por antecipação da receita que, nos termos da Lei 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000;

II. abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, nos termos do art. 70 da Lei 4.320/64, podendo se efetivar entre categorias de programação das respectivas unidades orçamentárias;

III. abrir créditos especiais e suplementares pela utilização do excesso de arrecadação, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, e ainda utilizando o produto de operações de crédito autorizadas, nos termos dos §§ 2º e 3º do inciso IV do art. 43 da Lei 4.320/64;

Com base nesse permissivo legal, o SAAE promoveu no período de janeiro a agosto de 2024 as seguintes alterações no Orçamento, que totalizaram R\$4.457.225,17 em movimentações orçamentárias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA**  
Gerenciamento do Sistema  
Alteração Orçamentária  
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Pág 1 / 1

Entidade	Lei	Decreto	Número	Data	Histórico	Valor
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4945	11	26/08/2024	Abre crédito suplementar por superávit financeiro.	1.235.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4943	10	14/08/2024	Abre crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e por excesso de arrecadação.	947.500,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4929	9	31/07/2024	Abre crédito suplementar e anula dotação orçamentária.	13.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4924	8	10/07/2024	Abre crédito suplementar e anula dotação orçamentária.	90.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4901	7	02/05/2024	Abre crédito suplementar por superávit financeiro.	63.705,17
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4918	6	27/06/2024	Abre crédito suplementar e anula dotação orçamentária.	40.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4903	4	14/05/2024	Abre crédito suplementar e anula dotação orçamentária.	360.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4896	3	11/04/2024	Abre crédito suplementar e anula dotação orçamentária.	33.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4890	2	22/03/2024	Abre crédito suplementar e anula dotação orçamentária.	1.487.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3970	4875	1	16/02/2024	Abre crédito suplementar e anula dotação orçamentária.	188.020,00

**Total de Registros: 10**

Essa movimentação orçamentária representou um consumo de 80,65% do limite autorizado para 2024. Veja a tabela:

**LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

<b>Valor orçado na fonte 1753 =&gt; LOA 3.970 DE 09/11/2023</b>		18.423.230,00
<b>Percentual autorizado na LOA</b>		30%
<b>Suplementação autorizada na LOA</b>		<b>5.526.969,00</b>
<b>CRÉDITO UTILIZADO</b>		<b>1.708.020,00</b>
<b>SALDO NÃO UTILIZADO</b>		<b>3.818.949,00</b>
<b>% UTILIZADO DO LIMITE</b>		<b>30,90%</b>
<b>DECRETO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>LIMITE DISPONÍVEL</b>
<b>Nº.: 4.875 de 16/02/2024</b>	188.020,00	5.338.949,00
<b>Nº.: 4.890 de 22/03/2024</b>	1.487.000,00	3.851.949,00
<b>Nº.: 4.896 de 11/04/2024</b>	33.000,00	3.818.949,00
<b>Nº.: 4.903 de 14/05/2024</b>	360.000,00	3.458.949,00
<b>Nº.: 4.901 de 02/05/2024</b>	63.705,17	3.395.243,83
<b>Nº.: 4.918 de 27/06/2024</b>	40.000,00	3.355.243,83
<b>Nº.: 4.924 de 10/07/2024</b>	90.000,00	3.265.243,83
<b>Nº.: 4.929 de 31/7/2024</b>	13.000,00	3.252.243,83
<b>Nº.: 4.943 de 14/8/2024</b>	947.500,00	2.304.743,83

#### 4.5 SALDOS BANCÁRIOS

Acompanhar os saldos bancários é de extrema importância para garantir a saúde financeira da instituição e para cumprir com as obrigações legais e fiscais. Ter um controle rigoroso dos valores que entram e saem da conta bancária permite uma gestão mais eficiente, evitando possíveis erros ou fraudes.

Ao acompanhar os saldos bancários mensalmente, é possível identificar rapidamente qualquer disparidade entre o que foi registrado nos sistemas internos da autarquia e o que consta no extrato bancário, possibilitando a correção imediata de possíveis equívocos.

Além disso, manter o caixa da autarquia sempre positivo traz inúmeros benefícios, tais como a possibilidade de realizar investimentos, realizar pagamentos de fornecedores em dia, ter uma reserva de emergência para imprevistos, entre outros. Um caixa positivo também demonstra que a autarquia está equilibrando suas contas e cumprindo com suas responsabilidades financeiras.

Portanto, incluir no relatório de fechamento quadrimestral a informação sobre o acompanhamento dos saldos bancários e o destaque dos benefícios do caixa positivo é fundamental para evidenciar a boa gestão financeira e demonstrar transparência nas ações. Este controle mensal é essencial para garantir a eficiência e a sustentabilidade financeira da instituição.

No encerramento do mês de agosto/2024, pela Seção de Contabilidade, esta é a posição financeira do SAAE:

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

Financeiro  
Resumo de Movimento dos Bancos  
Período: 01/01/2024 até: 31/08/2024

Redz.	Conta Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
<b>Conta Movimento</b>						
5	1111119000000000501	BCO DO BRASIL C/3100-3	115.978,72	4.006.350,35	3.962.957,94	159.371,13
16	1111119000000000502	BCO BRASIL S/A C/ALIENC.C/14622-6	507,54	534,24	507,54	534,24
20	1111119000000000503	BCO Brasil S/A C/C 51.509-4	1.807,69	95,09	0,00	1.902,78
7	1111119000000000507	CAIXA ECON. FEDERAL C/990100-4	188.619,82	11.352.185,60	11.203.725,59	337.079,83
22	1111119000000000508	CEF (FINSAAE) C/990200-0	2.473.005,38	3.544.461,39	2.762.408,89	3.255.057,88
23	1111119000000000509	CEF SAAE PROJ GOV C/647090-8	253.531,33	264.381,87	517.913,20	(0,00)
14	1111119000000000515	BANCO BRADESCO S/A C/ 8111-6	414.004,60	4.342.938,10	4.361.473,73	395.468,97
13	1111119000000000516	ITAU UNIBANCO S/A C/ 13690-4	11.604,62	821.196,64	829.109,18	3.692,08
15	1111119000000000518	B.SANTANDER DO BRASIL SA 13000210-8	2.414,83	478.070,82	476.139,82	4.345,83
<b>Total do Grupo Conta Movimento</b>			<b>3.461.474,53</b>	<b>24.810.214,10</b>	<b>24.114.235,89</b>	<b>4.157.452,74</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>						
21	11111500200000000005	CEF Poupança FINSAAE c/ 990200-3	35.259,90	1.639,99	0,00	36.899,89
11	11111509900000000002	CEF POUPANCA C/ 53600-4	281,52	192.909,24	120.000,00	73.190,76
<b>Total do Grupo Aplicações Financeiras</b>			<b>35.541,42</b>	<b>194.549,23</b>	<b>120.000,00</b>	<b>110.090,65</b>
<b>Total Geral</b>			<b>3.497.015,95</b>	<b>25.004.763,33</b>	<b>24.234.235,89</b>	<b>4.267.543,39</b>

A posição de recursos financeiros livres, ou seja, sem contar com o FINSAAE e recursos com fontes vinculadas, para movimentação após o encerramento do mês de agosto/2024 foi de R\$973.148,60.

## 5. DESPESAS COM PESSOAL

**5.1 DEFINIÇÃO:** São considerados Despesas de Pessoal aquelas despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000, assim como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, que também deverão ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal" (§1º, art. 18, LRF).

**5.2 ALTERAÇÃO DE ENTENDIMENTO:** Conforme novo entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais, em resposta à Consulta realizada pelo Município de Além Paraíba, Processo nº 1071447, que revogou a tese do Processo 862594, o ente federado, no momento do cálculo da despesa total com pessoal, deve considerar os aportes realizados ao Regime Próprio de Previdência Social para cobertura de déficit financeiro, sendo vedada a dedução, nos termos do § 3º do art. 19 da LRF, **redação dada pela Lei Complementar n. 178, de 2021.**

**5.3 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:** Tendo em vista o comunicado SICOM nº 06/2024, segundo o qual, em consonância com as orientações presentes no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), para as terceirizações, as despesas relacionadas à contratação indireta que estejam

ligadas às atividades-fim da instituição ou relacionadas a categorias funcionais abrangidas pelo seu plano de cargos e salários devem ser incluídas no cômputo das despesas com pessoal, foi solicitada a manifestação da Consultoria SIGMIX, acerca dos contratos de mão de obra, vigentes no SAAE. Após a manifestação da consultoria, que entendeu que um dos contratos seriam abrangidos pelo entendimento do MDF, o Controle Interno recomendou a adoção de providências necessárias para atender a legislação.

#### 5.4 ANÁLISE DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO

A despesa total com pessoal é apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.

Para a apuração da despesa total com pessoal, é observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, **ressalvada a redução para atendimento ao disposto art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, que estabelece:**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, **não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, (...);**

Conforme análise realizada, o limite de comprometimento da folha de pagamento do SAAE, em relação à Receita Corrente Líquida (receita disponível), ficou em 40,36%, considerando o quadrimestre maio-agosto 2024 e em 40,25%, avaliando os últimos 12 meses, tendo por base apenas as despesas orçamentárias com pessoal:

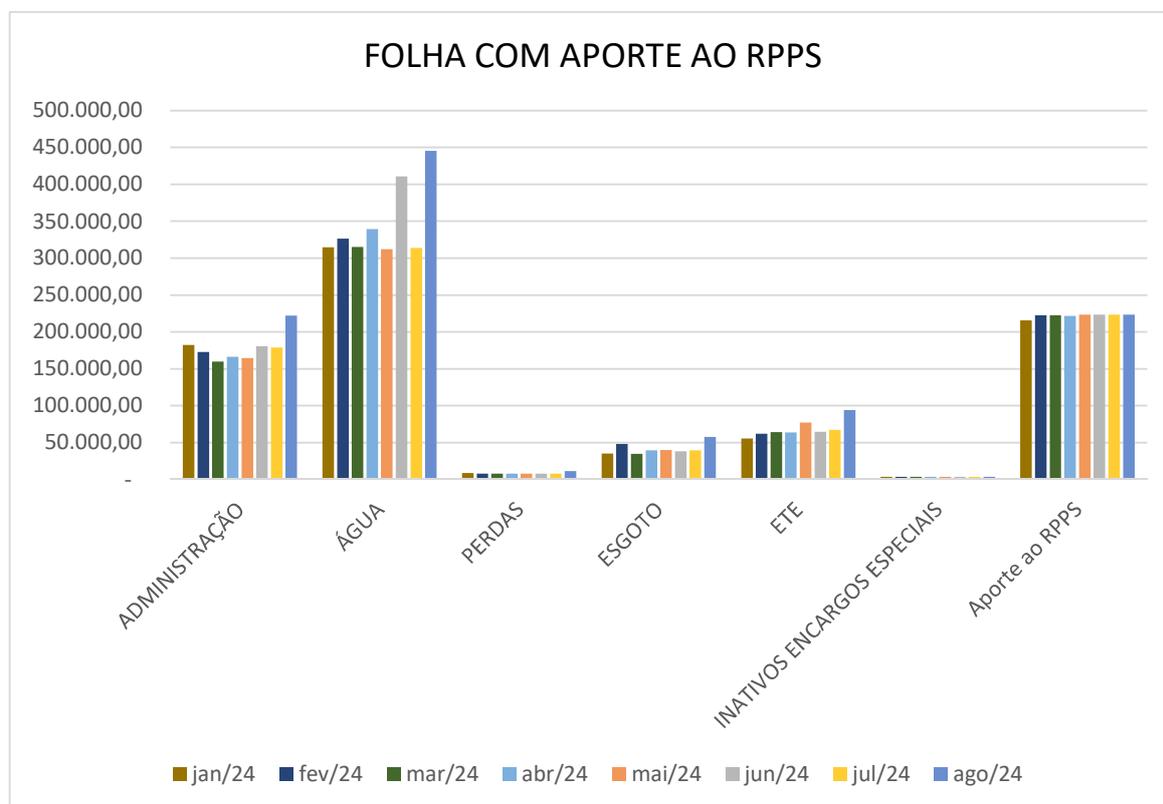
	MAIO-AGO2024	Acumulado 12 meses SET/2023 A AGO/2024
RCL	6.831.134,11	19.945.879,97
DP	2.757.162,12	8.028.553,28
%	40,36%	40,25%
<b>Legal 54%</b>	3.688.812,42	10.770.775,18
<b>Prudencial 51,30%</b>	3.504.371,80	10.232.236,42
<b>Alerta 48,60%</b>	3.319.931,18	9.693.697,67

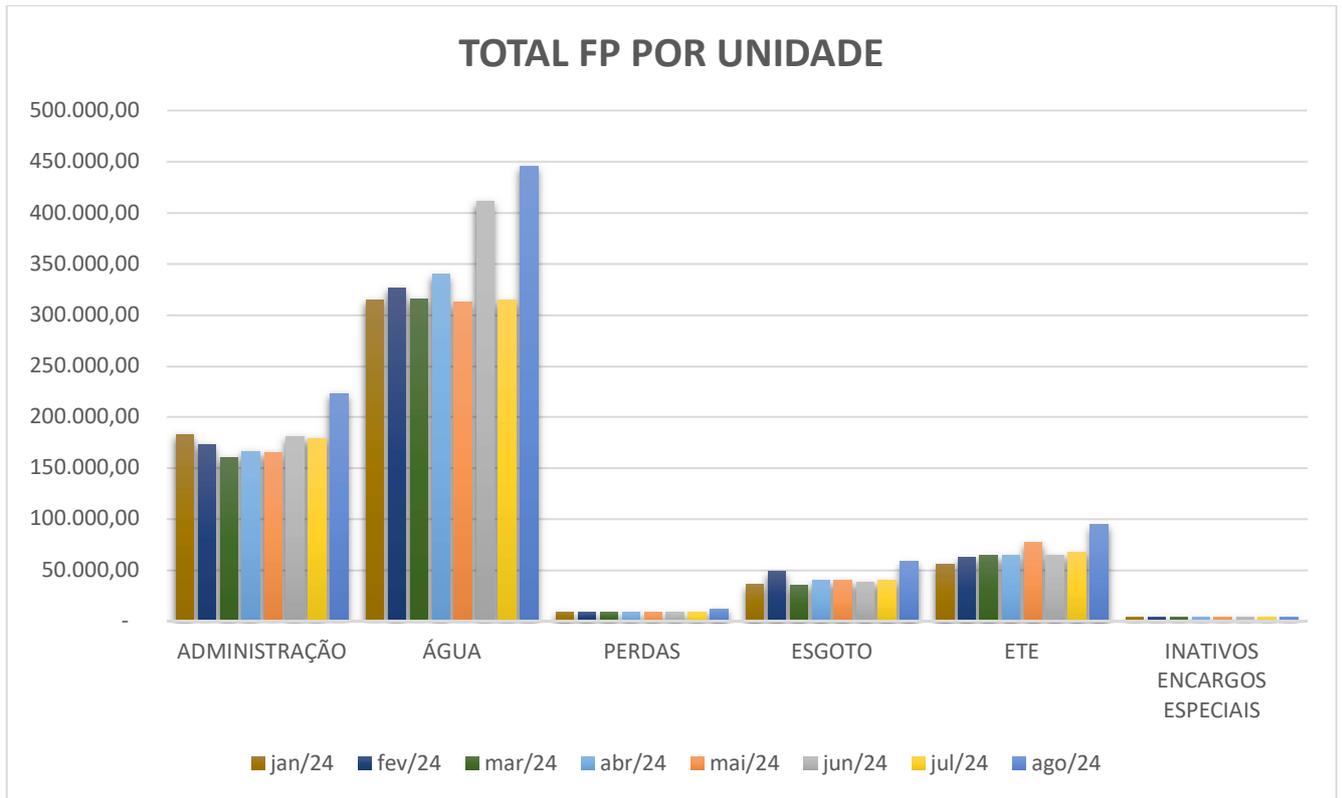
Levando-se em conta os aportes feitos ao RPPS, para cobertura de déficit financeiro do Regime de Previdência Financeiro, a situação do SAAE fica acima dos limites de alerta, prudencial e legal, ultrapassando os 60% no mês de agosto/2024.

De set/2023 a ago/2024, foram aportados R\$3.075.838,65 ao RPPS, sendo que a tendência é de acréscimo pelo próximos anos. Com efeito, tem-se o seguinte computando-se o valor de aporte:

	<b>MAI/24 a AGO/24</b>	<b>Acumulado 12 meses (SET/2023 a AGO/2024)</b>
<i>RCL</i>	6.831.134,11	19.945.879,97
<i>DP</i>	3.636.354,58	10.833.619,36
<i>%</i>	53,23%	54,32%
<i>Legal 54%</i>	3.688.812,42	10.770.775,18
<i>Prudencial 51,30%</i>	3.504.371,80	10.232.236,42
<i>Alerta 48,60%</i>	3.319.931,18	9.693.697,67

Constata-se que o valor do aporte supera, no período analisado, o valor despendido com a folha da Administração:





Outra questão a considerar é o fato de que, para análise geral pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, a apuração do comprometimento da folha de pagamento é feita de maneira macro, computando-se todos os resultados do MUNICÍPIO e não somente o resultado isolado de cada órgão. Consultando no sistema de Gestão Pública, o resultado para o 2º quadrimestre de 2024 é de 44,14% de comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida do Município:

### SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - MG

Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Entidade: 5467.20868.20869.20870  
 Poder: Executivo

Período de Referência: Setembro de 2023 a Agosto de 2024 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	8.886.393,04	8.234.435,40	8.240.711,59	14.526.631,10	8.002.084,60	8.232.905,99	8.133.057,58	8.280.790,17	8.269.172,15	8.532.146,61	8.280.965,83	8.548.663,01	596.167.953,06	577.218,62
Pessoal Ativo	6.141.001,33	5.481.554,62	5.725.480,48	10.136.564,99	5.729.496,64	5.996.434,73	5.878.378,90	6.065.011,13	6.021.056,77	6.203.962,88	6.030.690,22	6.335.530,08	75.745.163,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.307.260,36	4.711.208,57	4.925.290,01	8.690.273,01	4.927.333,33	5.169.322,12	5.045.756,70	5.162.239,77	5.180.644,89	5.358.849,78	5.232.266,28	5.491.040,79	65.201.494,61	0,00
Obrigações Patronais	833.741,47	770.346,05	800.190,47	1.446.291,98	802.163,31	827.112,61	832.622,20	902.771,36	840.411,88	845.113,10	798.423,94	844.480,29	10.543.668,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.125.444,14	2.169.110,94	2.116.738,49	4.051.970,49	2.272.587,96	2.235.060,25	2.243.249,06	2.205.749,42	2.238.083,76	2.328.183,73	2.250.273,61	2.213.132,93	28.449.595,78	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.907.193,02	1.950.859,82	1.886.637,40	3.613.204,57	2.015.392,12	1.995.480,36	2.007.123,10	1.964.928,33	1.999.833,19	2.090.609,28	2.012.362,03	1.972.212,23	25.415.235,45	0,00
Pensões	218.251,12	218.251,12	230.101,09	438.765,92	257.195,84	239.588,89	236.125,96	240.821,09	238.252,57	238.134,45	237.911,58	240.920,70	3.034.360,33	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	619.947,07	583.769,84	598.492,62	338.095,62	0,00	1.400,00	11.429,62	10.029,62	10.029,62	0,00	0,00	0,00	1.973.194,01	577.218,62
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	833.337,67	511.423,09	609.809,18	885.813,42	780.198,18	757.983,56	762.946,88	721.725,98	754.816,08	826.701,89	744.718,34	711.391,06	8.900.905,31	0,00
Indeniza, por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	197.783,88	237.041,04	157.338,74	214.309,67	186.049,83	173.683,75	166.670,22	115.984,09	145.137,56	222.393,50	141.962,04	99.093,38	2.057.507,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	250.450,61	274.382,05	262.030,38	503.780,32	299.113,53	290.544,64	295.987,05	293.873,67	294.767,05	294.348,45	295.161,98	299.558,51	3.654.020,24	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins 11)	385.123,16	0,00	190.420,06	167.663,43	230.909,07	231.944,61	236.745,33	246.759,28	290.497,09	243.287,64	240.322,40	241.422,59	2.665.090,66	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	64.125,75	61.810,56	63.544,28	65.106,94	64.434,16	66.672,30	67.271,94	71.316,58	524.282,51	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	8.053.055,37	7.723.012,31	7.630.902,41	13.640.817,68	7.221.886,42	7.474.920,42	7.370.110,70	7.559.064,19	7.514.336,09	7.705.444,72	7.536.245,49	7.837.271,95	97.267.047,25	577.218,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	230.813.677,36	-
( + ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	450.000,00	-
( + ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	6.700.000,00	-
( + ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	2.002.216,00	-
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	221.661.461,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) - (IIIa + IIIb)	97.844.266,37	44,14
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	119.697.189,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	113.712.329,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	107.727.470,22	48,60

Até a data de encerramento da edição deste relatório, o executivo informara o demonstrativo da despesa com pessoal, consolidado, de setembro/2023 a agosto/2024, segundo o qual, a Despesa Total com Pessoal comprometia 44,14% da Receita Corrente Líquida do Município, ou seja, abaixo dos limites de alerta, prudencial e legal (48,90%, 51,30% e 54%), respectivamente.

## 5.5 DO CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

Na esfera municipal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, sendo 6% para o legislativo e 54% para o executivo - administração direta e indireta (inciso III, a,b, art. 20, LRF).

Ao final de cada quadrimestre, se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, ou seja, 51,30% da Receita Corrente Líquida, **são vedados** ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- I. concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#), que assegura a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- II. criação de cargo, emprego ou função;
- III. alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV. provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria<sup>3</sup> ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V. contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) (convocações extraordinárias do Congresso Nacional) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

<sup>3</sup> Vide item 4.2 ALTERAÇÃO DE ENTENDIMENTO, onde o Tribunal de Contas de Minas Gerais mudou entendimento de tese em virtude da alteração da legislação, passando a considerar os aportes realizados ao Regime Próprio de Previdência Social para cobertura de déficit financeiro, no cômputo das despesas de pessoal, (§ 3º do art. 19 da LRF, **redação dada pela Lei Complementar n. 178, de 2021**). Assim, os servidores que se aposentarem e passarem a integrar o Regime de Previdência financeiro, terão seus proventos de aposentadorias cobertos pelo SAAE, impactando, no consolidado as despesas de pessoal, o que em princípio, vedaria a reposição, se o limite estiver acima dos 95%.

Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos, ainda terá de eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#), que versam o seguinte:

§ 3º (...)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança (seja pela extinção do cargo ou função, seja pela redução dos valores a eles atribuídos);

II - exoneração dos servidores não estáveis

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Para adequação aos limites, temporariamente, poderá haver redução da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

Essas são as consequências mais comuns, sendo necessária uma verificação mais profunda, se efetivamente o município atingir ou ultrapassar os limites das despesas com pessoal.

Esta Unidade de Controle vem acompanhando mensalmente a evolução das despesas com pessoal, em relação à receita e até o momento, na análise consolidada, não houve necessidade de recomendar limitação de despesa, pois os limites ficaram dentro daqueles estabelecidos pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Contudo, seguimos acompanhando e recomendando internamente, junto à diretoria, que avalie criteriosamente as despesas com pessoal, bem como a real necessidade de contratações, sempre que entender necessária a convocação de algum servidor, haja vista que o concurso público da autarquia continua vigente.

É bom lembrar que a busca por alternativas de ganhos de receita, e não somente a redução das despesas, possibilita uma melhoria no limite de comprometimento, uma vez que são diretamente proporcionais.

## 6. RESTOS A PAGAR

São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, distinguindo-se em dois, os tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorre no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

No exercício de 2023, foram inscritos R\$1.362.304,16 em Restos a Pagar, sendo R\$538.460,33 como Restos a Pagar Processados e R\$823.843,83 como Restos a Pagar Não Processados. Veja:



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**  
Prestação de Contas  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Período de Referência: Janeiro / 2024

Pág 1 / 2

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>177,50</b>	<b>791.666,53</b>	<b>405.530,69</b>	<b>348.071,04</b>	<b>0,00</b>	<b>443.772,99</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	177,50	791.666,53	405.530,69	348.071,04	0,00	443.772,99
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas de Capital</b>	<b>37.900,00</b>	<b>32.177,30</b>	<b>30.125,29</b>	<b>28.923,25</b>	<b>0,00</b>	<b>41.154,05</b>
Investimentos	37.900,00	32.177,30	30.125,29	28.923,25	0,00	41.154,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.077,50</b>	<b>823.843,83</b>	<b>435.655,98</b>	<b>376.994,29</b>	<b>0,00</b>	<b>484.927,04</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>523.230,33</b>	<b>523.230,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	442.270,92	442.270,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	80.959,41	80.959,41	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>15.230,00</b>	<b>15.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	15.230,00	15.230,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>538.460,33</b>	<b>538.460,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Data Emissão 19/03/2024, Hora emissão 09:46:27

Até 31/08/2024, do montante de R\$1.362.304,16 de Restos a Pagar inscritos em 2023 e R\$38.077,50 reinscritos de exercícios anteriores, **foram pagos R\$1.184.169,39**:

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA DE RESTOS**  
POSIÇÃO EM: 31/08/2024 TIPO: TODOS

ELEMENTO: 33190010000000000000 -  
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E  
REFORMAS

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	3.517,98	3.517,98	0,00	3.517,98	0,00

ELEMENTO: 33190040000000000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	6.520,59	6.520,59	0,00	6.520,59	0,00

ELEMENTO: 33190110000000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	322.553,30	322.553,30	0,00	322.553,30	0,00

ELEMENTO: 33190130000000000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	1.575,64	1.575,64	0,00	1.575,64	0,00

ELEMENTO: 33190160000000000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	47.386,85	47.386,85	0,00	47.386,85	0,00

ELEMENTO: 33191130000000000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	60.716,56	60.716,56	0,00	60.716,56	0,00

ELEMENTO: 33371700000000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	18.982,32	18.982,32	0,00	18.982,32	0,00

ELEMENTO: 33390080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	11.609,56	11.609,56	0,00	11.609,56	0,00

ELEMENTO: 33390300000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	431.625,74	18.875,93	412.749,81	282.385,44	149.240,30

ELEMENTO: 33390330000000000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00

ELEMENTO: 33390350000000000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	25.560,00	0,00	25.560,00	25.560,00	0,00

ELEMENTO: 33390360000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	7.077,88	2.747,88	4.330,00	6.743,88	334,00

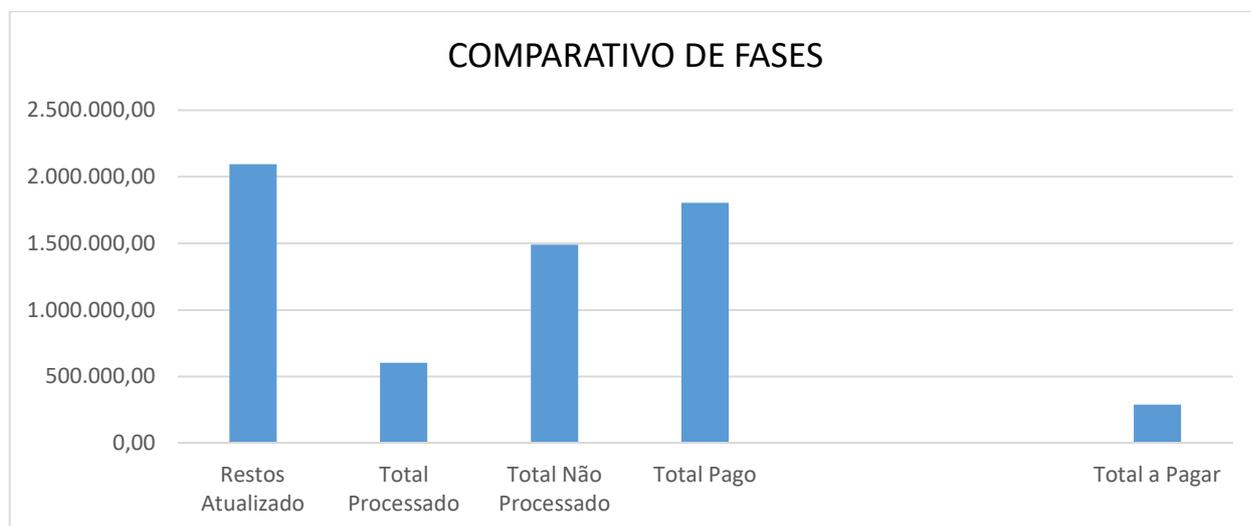
ELEMENTO: 33390390000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
TOTAL DO ELEMENTO	889.644,80	51.971,06	837.673,74	787.625,00	102.019,80

ELEMENTO: 33390400000000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

	Restos Atualizado	Total Processado	Total Não Processado	Total Pago	Total a Pagar
<b>TOTAL DO ELEMENTO</b>	112.333,83	3.453,80	108.880,03	111.549,26	784,57
<b>ELEMENTO: 33390470000000000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>					
<b>TOTAL DO ELEMENTO</b>	36.881,78	36.881,78	0,00	36.881,78	0,00
<b>ELEMENTO: 34490300000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>TOTAL DO ELEMENTO</b>	20.473,00	12.800,00	7.673,00	20.473,00	0,00
<b>ELEMENTO: 34490390000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>TOTAL DO ELEMENTO</b>	86.754,30	0,00	86.754,30	48.854,30	37.900,00
<b>ELEMENTO: 34490510000000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>					
<b>TOTAL DO ELEMENTO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ELEMENTO: 34490520000000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	2.094.681,43	604.453,25	1.490.228,18	1.804.332,76	290.348,67

Continua em aberto, aguardando o cumprimento do implemento de condição, o valor de R\$290.348,67.



## 7. LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO/REFIS

### 7.1 LIGAÇÕES DE ÁGUA: DEFINIÇÕES X NÚMEROS

7.1.1 **Ligações de água:** Formado pelo Ramal Predial e o Cavalete, é a interligação do ponto de entrega de água às instalações da unidade usuária, sendo que ligação ativa é o imóvel com

ligação de água conectada à rede pública e com cadastro regular junto ao prestador de serviço.

- 7.1.2 **Economias de água:** Imóvel ou subdivisão de imóvel, com numeração própria, caracterizada como unidade autônoma de consumo, de qualquer categoria, atendida por ramal próprio ou compartilhado com outras economias. A título de ilustração, economias são as moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água.

Quando da emissão das contas/faturas, cada ligação de água corresponde a uma única conta, independentemente do número de economias por ela atendidas e para efeito de faturamento, é considerado o número de economias existentes no imóvel, independentemente de sua ocupação. Conforme o Relatório Técnico da Seção de Contas e Consumo, esses são os números do período:

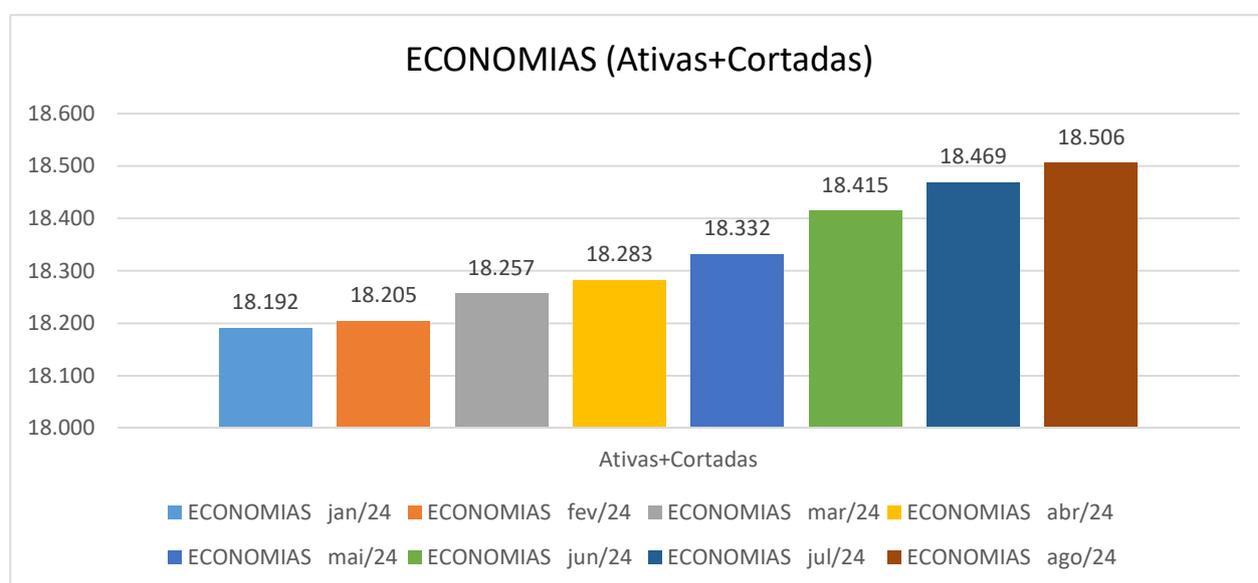
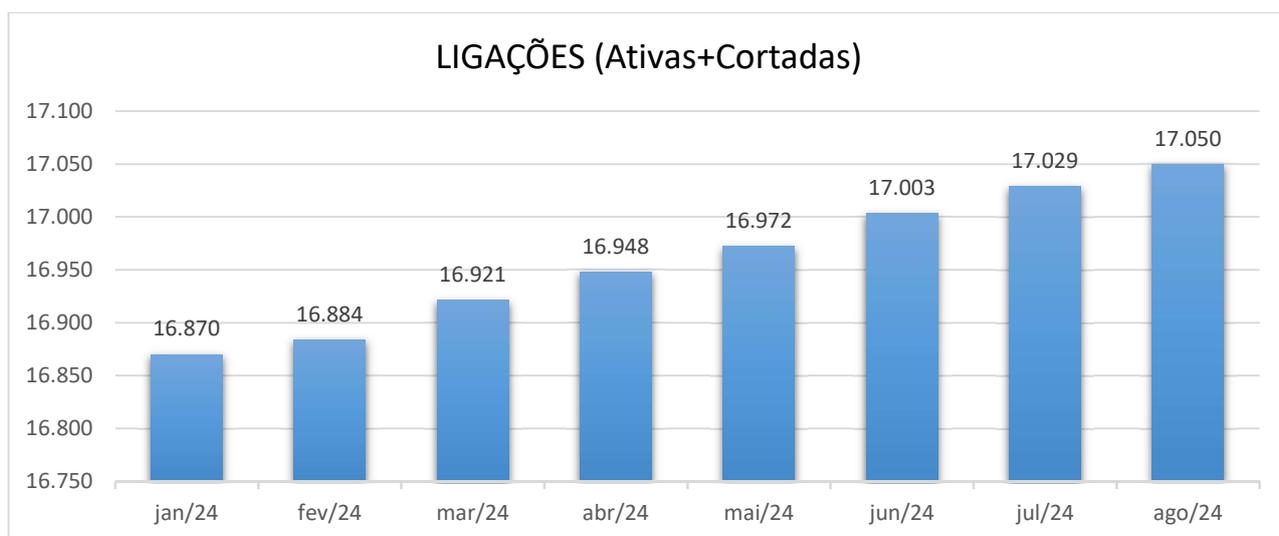
POSIÇÃO EM CADA MÊS								
LIGAÇÕES								
ÁGUA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Ativas	14.997	15.007	15.060	15.042	15.096	15.116	15.085	15.136
Canceladas	28	28	28	28	28	28	28	28
Cortadas	1.873	1.877	1.861	1.906	1.876	1.887	1.944	1.914
Novas/mês	15	12	28	23	20	26	22	19
<b>TOTAL</b>	<b>16.913</b>	<b>16.924</b>	<b>16.977</b>	<b>16.999</b>	<b>17.020</b>	<b>17.057</b>	<b>17.079</b>	<b>17.097</b>
<b>Ativas+Cortadas</b>	<b>16.870</b>	<b>16.884</b>	<b>16.921</b>	<b>16.948</b>	<b>16.972</b>	<b>17.003</b>	<b>17.029</b>	<b>17.050</b>

ECONOMIAS								
ÁGUA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Ativas	16.218	16.228	16.294	16.266	16.346	16.419	16.418	16.491
Canceladas	28	28	28	28	28	28	28	28
Cortadas	1.974	1.977	1.963	2.017	1.986	1.996	2.051	2.015
Novas/mês	15	12	28	23	20	26	22	19
<b>TOTAL</b>	<b>18.235</b>	<b>18.245</b>	<b>18.313</b>	<b>18.334</b>	<b>18.334</b>	<b>18.334</b>	<b>18.334</b>	<b>18.334</b>
<b>Ativas+Cortadas</b>	<b>18.192</b>	<b>18.205</b>	<b>18.257</b>	<b>18.283</b>	<b>18.332</b>	<b>18.415</b>	<b>18.469</b>	<b>18.506</b>

**Casa:** uma ligação e uma economia

**Prédio com seis apartamentos:** uma ligação e seis economias

Os gráficos abaixo demonstram o crescimento das ligações de água no período analisado, independentemente de estarem cortadas ou não:



## 7.2 LIGAÇÕES DE ESGOTO: DEFINIÇÕES X NÚMEROS

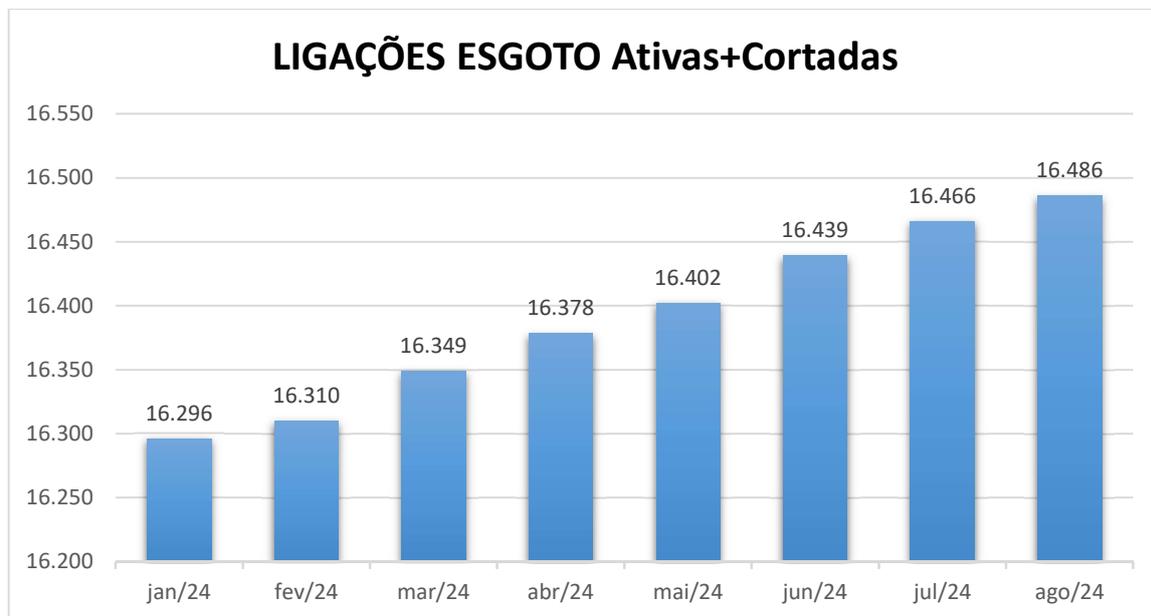
- 7.2.1 **Ligações de esgoto:** É interligação do ponto de coleta de esgoto às instalações da unidade usuária sendo que ligação ativa é o imóvel com ligação de esgoto conectada à rede pública e com cadastro regular junto ao prestador de serviço;
- 7.2.2 **Economias de esgoto:** Imóvel ou subdivisão de imóvel, com numeração própria, caracterizada como unidade autônoma de consumo, de qualquer categoria, atendida por ramal próprio ou compartilhado com outras economias.

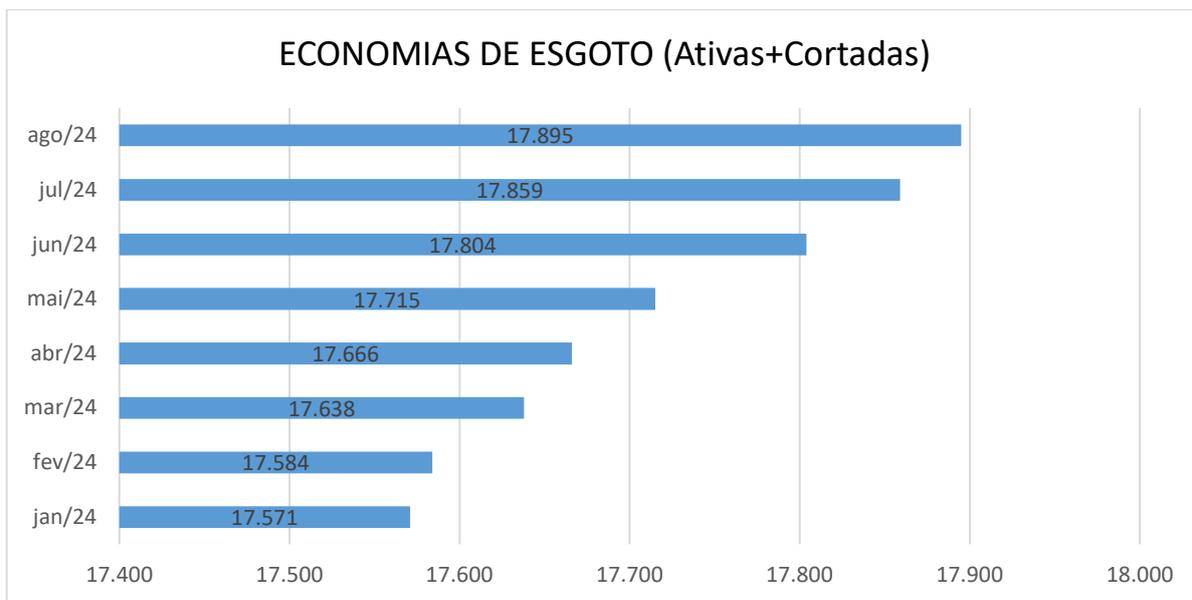
Da mesma forma que ocorre para a ligações e economias de água, cada ligação de esgoto corresponde a uma única conta, independentemente do número de economias por ela atendidas e para efeito de faturamento, é considerado o número de economias existentes no imóvel, independentemente de sua ocupação. Conforme o Relatório Técnico da Seção de Contas e Consumo, esses são os números do período:

POSIÇÃO EM CADA MÊS								
LIGAÇÕES								
ESGOTO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Ativas	14.556	14.568	14.622	14.607	14.658	14.680	14.654	14.696
Canceladas	35	35	35	35	35	35	35	35
Cortadas	1.740	1.742	1.727	1.771	1.744	1.759	1.812	1.790
Novas/mês	20	13	33	34	24	33	29	19
<b>TOTAL</b>	<b>16.351</b>	<b>16.358</b>	<b>16.417</b>	<b>16.447</b>	<b>16.461</b>	<b>16.507</b>	<b>16.530</b>	<b>16.540</b>
<b>Ativas+Cortadas</b>	<b>16.296</b>	<b>16.310</b>	<b>16.349</b>	<b>16.378</b>	<b>16.402</b>	<b>16.439</b>	<b>16.466</b>	<b>16.486</b>

ECONOMIAS								
ESGOTO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Ativas	15.736	15.747	15.814	15.789	15.866	15.941	15.947	16.009
Canceladas	35	35	35	35	35	35	35	35
Cortadas	1.835	1.837	1.824	1.877	1.849	1.863	1.912	1.886
Novas/mês	20	13	33	34	24	33	30	19
<b>TOTAL</b>	<b>18.235</b>	<b>18.245</b>	<b>18.313</b>	<b>18.334</b>	<b>18.334</b>	<b>18.334</b>	<b>18.334</b>	<b>18.334</b>
<b>Ativas+Cortadas</b>	<b>17.571</b>	<b>17.584</b>	<b>17.638</b>	<b>17.666</b>	<b>17.715</b>	<b>17.804</b>	<b>17.859</b>	<b>17.895</b>

Houve um crescimento contínuo ao longo do período, assim como na água:





### 7.3 REFIS/PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Atualmente não existe Programa de Recuperação Fiscal vigente, para parcelamento de débitos junto à autarquia, com redução ou eliminação de juros e multas, contudo, o usuário inadimplente pode optar por parcelar os débitos, conforme portarias expedidas pelo SAAE, da seguinte forma:

DÉBITOS	CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO
Tarifas e Demais Serviços	Em até 10 vezes
Dívida Ativa	
Contas em Geral	Em até 15 vezes (parcela mínima de R\$20,00)

De janeiro a agosto de 2024 o SAAE conseguiu negociação com 162 usuários, no montante de R\$174.104,63, conforme demonstrado a seguir no Relatório emitido pela Seção de Contas e Consumo, a pedido da Controladoria:

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Praça Maria Jose Cambraia Ribeiro, 180  
Autarquia Municipal  
CNPJ: 22.988.000/0001-84  
SAAE Oliveira - MG

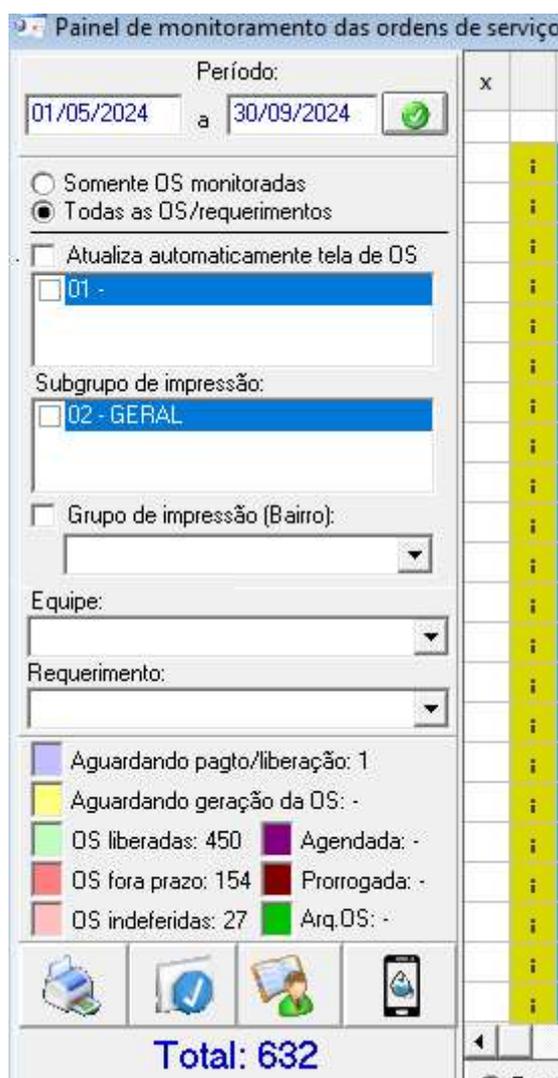
**Listagem de parcelamentos**  
De 01/01/2024 a 30/08/2024 - Zona(s): A, B, C, D, E, F, H, U, V, X, Y, Z

27/09/2024

Cód. Cliente	Cliente	Descrição Parcelamento	Operador	Qtd. parc.	Parc. pagas	Parc. a pagar	Parc. atraso	Meses Parcelados	Valor original	Valor total	Valor pago	Valor a pagar	Desconto Multa	Desconto Juros	Desc. Corr. Monetária	Data da Negoc.	Motivo
				6	1	5	1		354,91	376,21	62,70	313,51	0,00	0,00	0,00	25/07/24	
				10	1	9	1		568,50	626,40	62,54	562,86	0,00	0,00	0,00	01/08/24	
				15		15	1		863,23	992,68		992,68	0,00	0,00	0,00	06/06/24	
				15	1	14	-		1.026,86	1.180,94	78,73	1.102,21	0,00	0,00	0,00	07/08/24	
				10	1	9	-		332,69	365,96	36,60	329,36	0,00	0,00	0,00	08/08/24	
				15	1	14	-		541,17	622,32	41,49	580,83	0,00	0,00	0,00	19/08/24	
									149.568,14	174.104,63	54.539,70	119.564,93	0,00	0,00	0,00		

## 8. ORDEM DE SERVIÇOS/OUVIDORIA

O acompanhamento das Ordens de Serviços solicitadas pelos usuários do sistema é feito periodicamente. No período de 01/05/2024 a 30/09/2024, segundo consta no Painel de Monitoramento das Ordens de Serviços, foram emitidas 632 Ordens de Serviço, conforme demonstra a tabela abaixo:



Como observado, o sistema mostra que 154 Ordens de Serviço estão fora do prazo, ou seja, a execução não foi efetuada e a ordem apresenta-se como aberta. A relação dos serviços constantes como “fora do prazo”, do período de maio a setembro de 2024, é a que segue:

### SERVIÇO FORA DO PRAZO NO SISTEMA

### QUANTIDADE

ALT. CADASTRAL - CAD. ÚNICO	13
ALTERAÇÃO CADASTRAL	2
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	1
ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PRO	2

CONFERIR LEITURA	4
EXCLUIR DOAÇÃO POR ALT. CADA	1
LIGACAO DE AGUA Ø 1/2"	1
LIGACAO DE AGUA Ø 1/2", LIGACAO DE ESGOTO	12
LIGACAO DE AGUA Ø 1/2", LIGACAO DE ESGOTO (CADASTRO)	6
LIGACAO DE ESGOTO	3
LIGAÇÃO SOCIAL ÁGUA, LIGAÇÃO SOCIAL DE ESGOTO	2
MUDANÇA DE CATEGORIA	43
RECLAMAÇÃO/SOLICITAÇÃO DIVERSAS	21
RELIG. NO RAMAL POR INADIMPLÊN	1
SOLICIT. REVISÃO DE FATURA	30
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	2
VIST. DE CONSUMO: CONTA ALTA	9
VIST. DE CONSUMO: CONTA ALTA: COLOCADA EM RESTRIÇÃO EM 01/03	1
	154

Esta Unidade de Controle abrirá uma Notificação de Não Conformidade junto à Seção de Contas e Consumo, para que se verifique (I) se de fato o serviço não foi executado, (II) se foi executado e faltou registrar a baixa da O.S no sistema ou (III) se houve outro motivo que culminou nesse cenário de desconformidade, uma vez que, de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento de Serviços do SAAE (Resolução CISAB-RC nº 022 de 24 de fevereiro de 2017) e pela Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 089 de 21 de janeiro de 2019, os prazos para execução de alguns serviços prestados são rigorosamente estabelecidos, e o não cumprimento desses prazos pode gerar penalidades, bem como insatisfação por parte dos usuários.

No intuito de colaborar com a melhor forma de se executar os processos, elaboramos e sugerimos a adoção do seguinte Fluxo de Procedimentos para evitar novas não conformidades:

### 1. Emissão da Ordem de Serviço (O.S.):

- Após a solicitação do usuário, a ordem de serviço deve ser gerada no sistema com os prazos especificados pelas normas vigentes.

### 2. Acompanhamento da Execução:

- **Responsabilidade:** Designar um servidor para acompanhar diariamente o andamento das ordens de serviço abertas, garantindo que elas estejam sendo executadas dentro do prazo.
- **Monitoramento Contínuo:** Implementar relatórios periódicos (semanal ou quinzenal) que mostrem as O.S. que estão próximas de vencer, para que possam ser priorizadas.

### 3. Registro da Execução:

- **Baixa Imediata no Sistema:** Assim que o serviço for concluído, a baixa da O.S. no sistema deve ser feita **no mesmo dia**. Caso o servidor que executou o serviço não possa realizar o registro, a comunicação deve ser feita à equipe ou à pessoa designada para essa função.
- **Verificação de Conformidade:** Uma revisão periódica (pelo menos uma vez por semana) deve ser realizada para verificar se todas as O.S. executadas foram corretamente finalizadas no sistema.

#### 4. Relatórios de Acompanhamento e Feedback:

- **Relatório de O.S. Abertas e Concluídas:** Desenvolver e utilizar relatórios automáticos de acompanhamento das ordens de serviço. Esses relatórios devem ser gerados semanalmente, e as **O.S. que se encontram fora do prazo devem ser priorizadas**.
- **Feedback para a Equipe:** Se for identificado que O.S. concluídas não foram dadas como baixadas no sistema, notificar a equipe responsável imediatamente para que o erro seja corrigido.

#### 5. Revisão Periódica e Auditoria Interna:

- Implementar uma rotina de auditoria mensal, na qual o Controle Interno e a Seção de Contas e Consumo revisam as ordens de serviço em aberto, verificando possíveis falhas e corrigindo o fluxo, se necessário.
- 

#### Recomendações para Mitigar e Gerenciar os Riscos:

##### 1. Aperfeiçoar o Sistema de Monitoramento de O.S.:

- Automatizar o processo de monitoramento das ordens de serviço em aberto e criar alertas automáticos para ordens que estejam se aproximando do vencimento.

##### 2. Revisão Semanal das Ordens de Serviço:

- Implementar uma rotina semanal de revisão das O.S. para identificar aquelas que estão próximas do vencimento ou que já estão vencidas, priorizando a resolução imediata.

##### 3. Estabelecer um Fluxo Claro para Baixa de Ordens:

- Instituir um processo claro e documentado para garantir que, assim que o serviço for concluído, a baixa no sistema seja feita no mesmo dia.

##### 4. Capacitação da Equipe:

- Promover treinamentos para os responsáveis pela gestão e execução das O.S., garantindo que todos compreendam a importância do registro adequado e tempestivo das ordens.

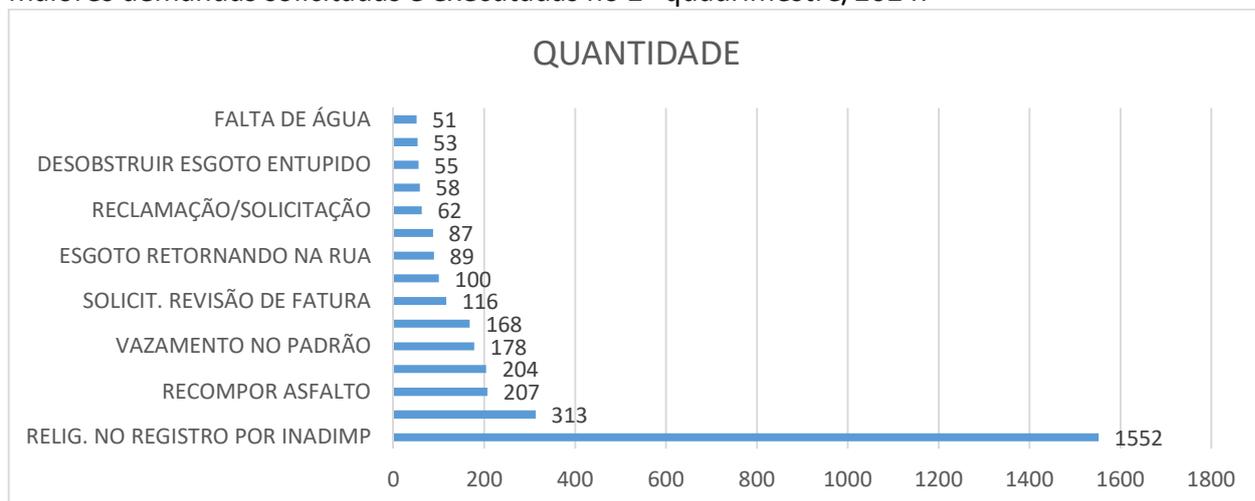
Essas medidas visam garantir a conformidade com os prazos estabelecidos, aumentar a eficiência no atendimento aos usuários e reduzir o risco de problemas futuros relacionados à gestão das ordens de serviço.

Sobre os serviços solicitados e executados, de maio a agosto, segundo o sistema, foram formalizadas **3.764 demandas**, com os mais variados tipos de serviços, conforme demonstrado a seguir:

<i>TIPO</i>	<i>QUANTIDADE</i>
<i>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO</i>	37
<i>ÁGUA COM POUCA PRESSÃO</i>	30
<i>ÁGUA SUJA/ COM GOSTO/ MUITO CL</i>	11
<i>ALT. CADASTRAL - CAD. ÚNICO</i>	40
<i>ALTERAÇÃO CADASTRAL</i>	313
<i>ANÁLISE BACTERIOLÓGICA</i>	13
<i>APP: VAZAMENTO ESGOTO RUA</i>	3
<i>APROV. LOTEAMENTOS E EMPREEND.</i>	3
<i>CAMINHÃO PIPA ANEXO III</i>	2
<i>CONFERIR LEITURA</i>	5
<i>DENUNCIA</i>	3
<i>DESLIGAMENTO A PEDIDO</i>	58
<i>DESOBSTRUIR ESGOTO ENTUPIDO</i>	55
<i>ESGOT.RETOR. DENTRO RESIDÊNCI</i>	31
<i>ESGOTO RETOR CORREDOR/QUINTAL</i>	13
<i>ESGOTO RETORNANDO NA RUA</i>	89
<i>EXCLUIR DOAÇÃO POR ALT. CADA</i>	3
<i>FALTA DE ÁGUA</i>	51
<i>FORN.ÁGUA M3 CAMIN. PIPA-SAAE</i>	13
<i>HD VIRADO</i>	5
<i>HIDR. EMBAÇADO/PARADO/QUEBRADO</i>	3
<i>LIMPEZA APÓS REALIZAÇÃO DE OBR</i>	3
<i>MAU CHEIRO DE ESGOTO</i>	8
<i>MUD. LOCAL. PADRÃO</i>	53
<i>MUDANCA DE CATEGORIA</i>	6
<i>MUDANÇA DE CATEGORIA ( SAAE )</i>	100
<i>OS DE VISTORIA</i>	1
<i>PEDIDO DE LIGAÇÃO</i>	87
<i>REBAIXAR REDE / RAMAL DE ESGOT</i>	1
<i>REBAIXAR REDE/RAMAL DE ÁGUA</i>	2
<i>RECLAMAÇÃO/SOLICITAÇÃO</i>	62
<i>RECOMPOR ASFALTO</i>	207
<i>RECOMPOR CALÇAMENTO - ÁGUA</i>	13
<i>RECOMPOR CALÇAMENTO - ESGOTO</i>	3
<i>RECOMPOR PADRÃO</i>	6
<i>RECOMPOR PASSEIO - ÁGUA</i>	2
<i>RECOMPOR PASSEIO - ESGOTO</i>	2
<i>REFORMA PADRÃO</i>	2
<i>REGISTRO COM DEFEITO</i>	6

RELIG. NO RAMAL POR INADIMPLÊN	6
RELIG. NO REGISTRO POR INADIMP	1552
RELIGAÇÃO NO REGISTRO, A PEDID	47
REPARO PV/TAMPÃO	6
RETIRAR ENTULHO	4
SOLICIT. REVISÃO DE FATURA	116
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	21
SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA PADRÃO	14
SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	168
SUBSTITUIR REGISTRO	7
VAZAMENTO DE ÁGUA REDE/RAMAL	204
VAZAMENTO NO PADRÃO	178
VERIFICAR CONSUMO ALTERADO	1
VERIFICAR DECLIV. RAMAL ÁGUA	1
VIST. : CORTADA COM CONSUMO	33
VIST. ÁGUA PLUVIAL NO ESGOTO	2
VIST. DE CONSUMO: CONTA ALTA	44
VIST. DE HD DANIFICADO	2
VIST. DE REDE/RAMAL ÁGUA	2
VIST. DE REDE/RAMAL DE ESGOTO	4
VIST. LANÇAMENTO DE ESGOTO	2
VIST. VIABILIDADE TÉCNICA	5
<b>TOTAL</b>	<b>3764</b>

Flitrando os serviços no quantitativo de 50 a 2000, o gráfico abaixo demonstra quais foram as maiores demandas solicitadas e executadas no 2º quadrimestre/2024:



Abaixo, a progressão da execução dos serviços no período, tanto em Oliveira quanto em Morro do Ferro, considerando as demandas formalizadas:



## 9. PROCESSOS JUDICIAIS

Apresenta-se abaixo os processos judiciais em andamento. Este relatório tem como objetivo fornecer uma visão resumida sobre os casos em curso e destacar a importância do controle no gerenciamento dessas situações. Os dados foram fornecidos pela Assessoria Jurídica, detentora de todos os detalhes que compõem cada um dos litígios.

A seguir, apresentamos os principais tópicos referentes aos processos em andamento:

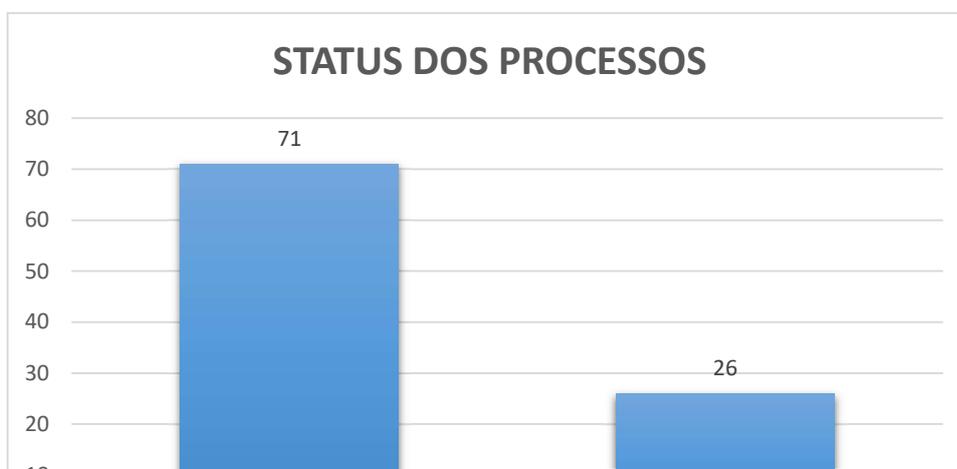
### 9.1 Execução Fiscal

Atualmente, o SAAE possui um total de 24 processos de execução fiscal em andamento, que envolvem cobranças de débitos por parte dos usuários do serviço de água e esgoto. Esses processos representam um desafio para a gestão financeira da autarquia e exigem um acompanhamento rigoroso por parte da equipe responsável.

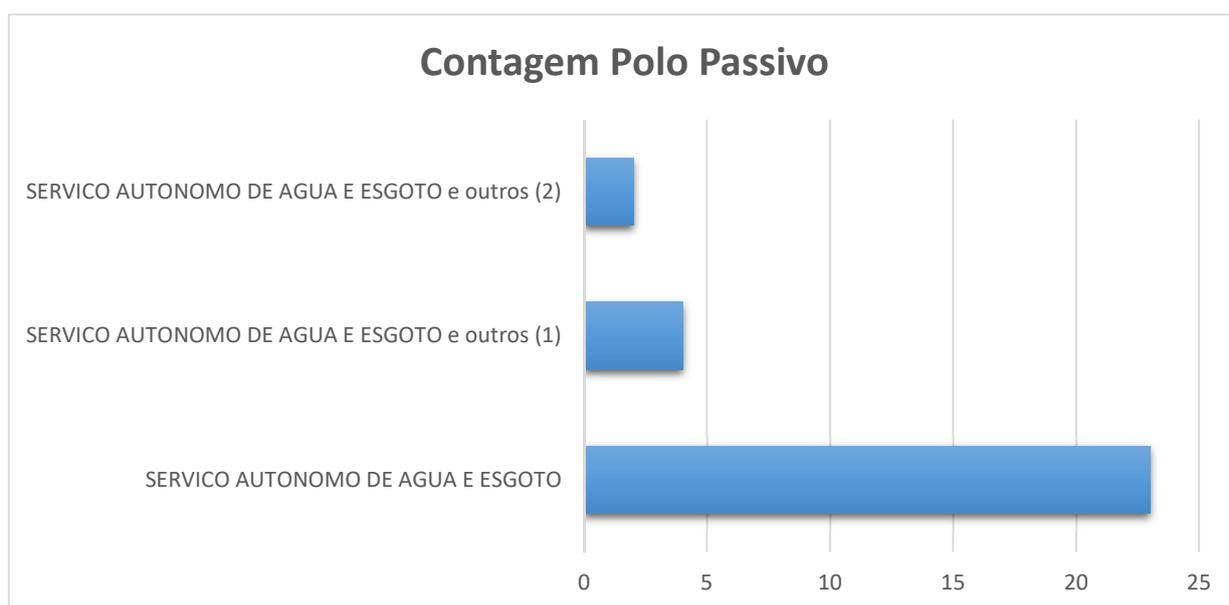
### 9.2 Reclamação Pré-Processual

Foram registradas 6 reclamações pré-processuais contra o SAAE, que abrangem desde questões contratuais até problemas de atendimento ao cliente. É fundamental que essas reclamações sejam tratadas com agilidade e eficiência, a fim de preservar a imagem e a credibilidade da autarquia perante a sociedade.

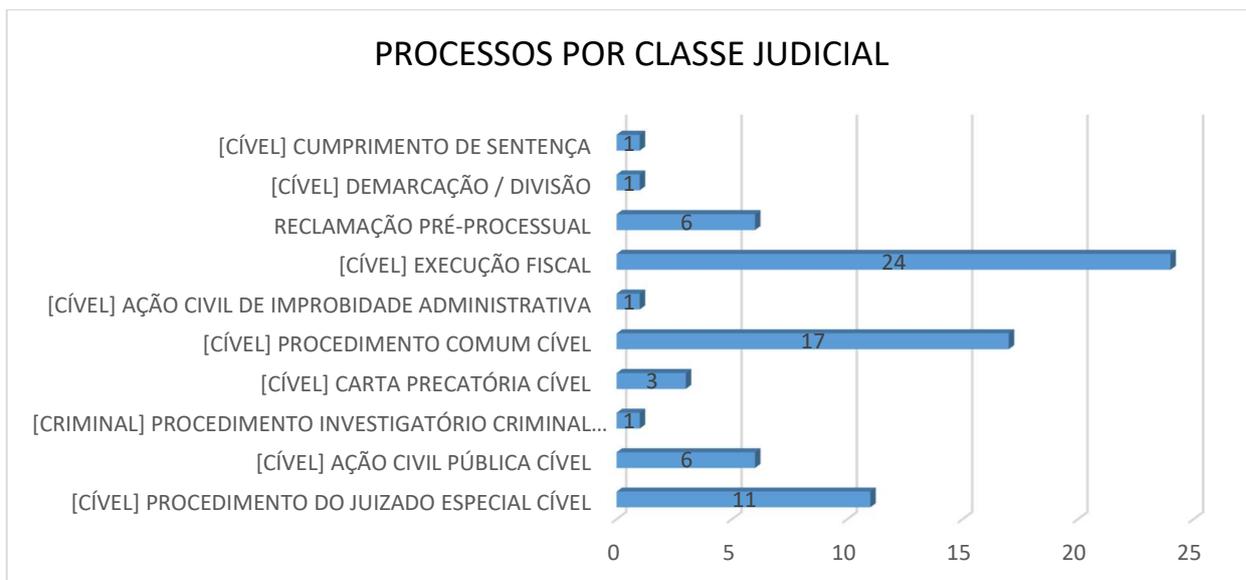
### 9.3 Relacionamos abaixo alguns números:



Dos 71 processos listados como ATIVOS, o SAAE figura como pólo passivo em 29 deles, de forma isolada ou não:



Atualmente a Assessoria Jurídica possui dois colaboradores, que continuamente lidam com os vários tipos de demandas judiciais ou processuais da autarquia, desde simples questionamentos internos, até defesa em tribunais. O gráfico apresenta os 71 litígios ativos, classificados em 10 (dez) classes judiciais:



Além desses tópicos, destacamos a importância da identificação precoce de possíveis irregularidades, na prevenção de processos judiciais e na promoção da transparência e da eficiência na gestão do SAAE. Recomendamos que sejam implementadas medidas mais robustas e que haja uma maior integração entre as diferentes áreas da autarquia para garantir a conformidade legal e o bom funcionamento dos serviços prestados.

## 10. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Com base na Orientação Técnica UCI nº 002/2024, que estabeleceu o preenchimento da Planilha de Controle e Monitoramento de Licitações e Editais para o exercício de 2024, as Agentes de Contratação promoveram a entrada das informações relativas às compras do período. Nota-se que praticamente todos os processos tiveram ganho de economia, uma vez que o valor final contratado ficou abaixo do preço médio de mercado ou no preço médio de mercado.

Os percentuais de cada processo podem ser verificados na última coluna apresentada e toda a movimentação da contratação pode ser acessada pelo link apostado, da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

#### MONITORAMENTO DE LICITAÇÕES E EDITAIS

IDENT	OBJETO	ÁREA SOLICITANTE	LINK DA PUBLICAÇÃO NO PNCP	MODALIDADE	TIPO	PREÇO MÉDIO DE MERCADO APURADO	VALOR FINAL GLOBAL CONTRATADO	% economia
-------	--------	------------------	----------------------------	------------	------	--------------------------------	-------------------------------	------------

<b>Licitação 15</b>	Lubrificantes para veículos	Seção de material, Transporte e patrimônio	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/22">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/22</a>	Dispensa	Menor preço	12.857,00	5.927,22	53,90%
<b>Licitação 20</b>	Calibração e manutenção preventiva nos equipamentos ET/ETE	Seção de tratamento	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/34">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/34</a>	Dispensa	Menor preço	R\$15.606,67	R\$14.620,00	6,32%
<b>Licitação 26</b>	Contratação Banco de Pesquisa de Preços Online	Seção de Material, transporte e Patrimônio	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/45">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/45</a>	Dispensa	Menor preço	44.908,35	32.450,00	27,74%

IDENT	OBJETO	ÁREA SOLICITANTE	LINK DA PUBLICAÇÃO NO PNCP	MODALIDADE	TIPO	PREÇO MÉDIO DE MERCADO APURADO	VALOR FINAL GLOBAL CONTRATADO	% economia
<b>Licitação 13</b>	Contratação de empresa para elaboração do estudo técnico de viabilidade, projeto básico, projeto executivo do aumento da capacidade de captação	Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/33">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/33</a>	INEX	Melhor técnica ou Conteúdo artístico	R\$ 50.005,00	R\$ 50.005,00	0,00%
<b>Licitação 27</b>	Contratação de assessoria jurídica e	Setor Administrativo e Financeiro	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/53">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/53</a>	INEX	Menor preço	120.000,00	R\$120.000,00	0,00%

INEX= Inexigibilidade

IDENT	OBJETO	ÁREA SOLICITANTE	LINK DA PUBLICAÇÃO NO PNCP	MODALIDADE	TIPO	PREÇO MÉDIO DE MERCADO APURADO	VALOR FINAL GLOBAL CONTRATADO	% economia
<b>Licitação 6</b>	Tampões de ferro fundido	Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/10">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/10</a>	Pregão	Menor preço	R\$145.619,66	R\$ 95.900,00	34,14%
<b>Licitação 8</b>	Pontas, varetas e acessórios desobstrução de redes de esgoto e	Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/12">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/12</a>	Pregão	Menor preço	R\$89.943,33	R\$34.490,00	61,65%

	adução de água bruta							
<b>Licitação 11</b>	Telemetria, Telecomando e Teles supervisão da ETA e ETE	Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/18">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/18</a>	Pregão	Menor preço	R\$ 373.584,52	R\$ 268.000,00	28,26%
<b>Licitação 12</b>	Manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos moto bomba e quadros de comando elétrico	Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/20">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/20</a>	Pregão	Menor preço	943.333,33	70.000,00	92,58%
<b>Licitação 14</b>	calibração e manutenção preventiva nos equipamentos da ETA e ETE	Seção de Tratamento	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/23">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/23</a>	Pregão	Menor preço	9.275,57	9.275,50	0,00%
<b>Licitação 16</b>	Asfalto	Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/25">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/25</a>	Pregão	Menor preço	R\$ 1.445.200,00	R\$ 1.356.000,00	6,17%
<b>Licitação 17</b>	Rastreamento veicular	Seção de Material, transporte e patrimônio	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/29">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/29</a>	Pregão	Menor preço	R\$ 26.853,27	R\$ 10.997,68	59,05%
<b>Licitação 21</b>	Equipamentos, Vidrarias e Reagentes ETA e ETE	SEÇÃO DE TRATAMENTO	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/35">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/35</a>	Pregão	Menor preço	R\$ 441.850,20	R\$ 338.791,65	0,23
<b>Licitação 22</b>	Materiais para expansão do sistema de captação e recalque de água bruta do Rio Jacaré	Setor de Abastecimento de água e esgotamento sanitário	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/31">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/31</a>	Pregão	Menor preço	R\$ 111.047,52	R\$ 98.359,26	11,43%

Licitação 25	Produtos químicos para tratamento de Água e Esgoto	Seção de Tratamento de Água e Esgoto	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/40">https://pncp.gov.br/app/editais/22988000000184/2024/40</a>	Pregão	Menor preço	R\$ 4.132.220,33	R\$ 2.461.649,00	40,43%
-----------------	--	--------------------------------------	---	--------	-------------	---------------------	---------------------	--------

#### Observações do CONTROLE INTERNO:

- **LICITAÇÃO 12** – O custo estimado da contratação era R\$1.115.833,33, contudo o lote 01 (115.500,00) e 02 (57.000,00) restaram fracassados, ou seja, houve a participação de licitantes no certame, porém todos foram inabilitados ou desclassificados, não restando licitante apto para contratar com a Administração Pública. Recomenda-se que a Administração organize novo certame para a contratação dos itens não licitados.
- **LICITAÇÃO 14** – Licitação também dividida em 03 totes, cujo custo estimado da contratação era R\$26.220,40. Somente o lote 01 foi homologado, pois os lotes 02 e 03 restaram desertos, ou seja, não houve propostas apresentadas até o final do período de submissão, apesar da adequada divulgação do edital. É necessário analisar os motivos que levaram à ausência de propostas. Nesse caso, recomenda-se que haja uma reavaliação ou reformulação desses lotes tidos desertos, de modo a torná-los mais atrativos ou acessíveis ao mercado, se verificado que os itens realmente são necessários à consecução dos objetivos da autarquia.
- **LICITAÇÃO 17** – Demanda constante no Relatório de Auditoria da Frota realizada pela Unidade de Controle Interno, que demonstrou a importância de um acompanhamento mais minucioso da frota do SAAE. Com custo inicial de contratação estimado em R\$26.853,27, o processo foi homologado no valor de R\$10.997,68, uma economia de 59,05%.

## 11. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

No 1º Quadrimestre de 2024, conforme consta no Relatório do Controle Interno nº 003-2024, esta Unidade de Controle abordou diversos temas, no intuito de promover ações de monitoramento e de controle. Foram elaborados Pareceres, Orientações Técnicas, Instrução Normativa, Notificações, Ofícios, Memorandos, além de participação em diversas reuniões e em alguns cursos.

No 2º quadrimestre, maio a agosto de 2024, as ações de monitoramento tiveram sequência, contudo, o Controle Interno esteve mais envolvido em cursos de capacitação e pesquisas, que pudessem subsidiar melhor as ações de controle e monitoramento afetas à controladoria e as demandas diligenciadas. Mesmo assim, várias ações foram realizadas, sendo que algumas foram comunicadas via *e-mail*, após reuniões presenciais com os destinatários da informação requerida ou demandada.

São muitos os desafios enfrentados, seja pela própria função a ser exercida, seja pelos procedimentos a serem implementados, seja pela resistência ou pela falta de conhecimento daqueles que são monitorados, quando existe a implantação de um Sistema de Controle Interno.

Importante lembrar que a função de controle é recém implantada na autarquia e que existe uma busca constante pelo aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas.

Abaixo segue a lista de algumas ações ocorridas:

#### 11.1 Relatórios

- **16/05/2024** - Relatório do Controle Interno nº 003/2024, referente janeiro a abril 2024. Execução orçamentária, financeira, gastos com pessoal, abertura de créditos, restos a pagar, ligações, serviços, refis, processos judiciais, processos licitatórios, ações do controle interno, cronograma de trabalho do CI, conclusão/recomendações.

#### 11.2 Releases

- **19/06/2024** - Release do Controle Interno nº 001/2024, referente encerramento de maio/2024: OBJETIVO: Apresentar de forma resumida os tópicos básicos que constarão detalhados no Relatório Periódico do Controle Interno, propiciando ao Gestor o conhecimento de dados relativos à execução orçamentária, financeira e outros. Apresentado na reunião de núcleo. Enviado por whatsapp.
- **15/07/2024** - Release do Controle Interno nº 002/2024, referente encerramento de junho/2024: OBJETIVO: Apresentar de forma resumida os tópicos básicos que constarão detalhados no Relatório Periódico do Controle Interno, propiciando ao Gestor o conhecimento de dados relativos à execução orçamentária, financeira e outros. Apresentado na reunião de núcleo. Enviado por *e-mail*.
- **19/08/2024** - Release do Controle Interno nº 002/2024, referente encerramento de julho/2024: OBJETIVO: Apresentar de forma resumida os tópicos básicos que constarão detalhados no Relatório Periódico do Controle Interno, propiciando ao Gestor o conhecimento de dados relativos à execução orçamentária, financeira e outros. Devido às necessidades de intervenção no Rio Jacaré, obras de abastecimento, não houve reunião de núcleo. Enviado por *e-mail* ao diretor.

#### 11.3 Demandas-Informes do Controle Interno Via *e-mail*.

- **06/05/2024** – CI 025-2024 - encaminha Edital SIT 04-2024 que estabelece cronograma de implantação do DET DOMICÍLIO ELETRÔNICO TRABALHISTA. Ciência: Diretoria e Setor Administrativo e Financeiro.
- **04/06/2024** – CI 026-2024 - Posição orçamentária - fichas de investimentos. Ciência: Engenharia.

- **24/06/2024** – CI 027-2024 -Orientação Técnica Conjunta sobre compras pela internet. Ciência: Diretoria, Seção de Compras, Setor Administrativo e Financeiro.
- **29/04/2024** – CI 029-2024 - indícios de erros -Qualidade de Dados do Módulo Folha de Pagamento do SICOM. Ciência: Setor Administrativo e Financeiro e Seção de Pessoal e Apoio Administrativo.
- **16/07/2024** – CI 030-2024 - indícios de anomalia- Decreto 4.901 de 02 de maio de 2024 - fonte de recursos. Ciência: Setor Administrativo e Financeiro.
- **05/08/2024** – CI 031-2024 - envio de Relatório ao TCE MG relativo à LGPD. Ciência: Diretoria e Setor Administrativo e Financeiro.
- **08/08/2024** – CI 032-2024 - preenchimento SINISA - antigo SNIS - prazo até 30/08/2024. Ciência: Diretoria, Engenharia, Contabilidade e Setor Administrativo e financeiro.
- **19/08/2024** – CI 033-2024 - aporte RPPS - verificação - valores idênticos. Acompanhamento execução orçamentária e financeira. Ciência: Diretoria e Setor Administrativo e Financeiro.
- **26/8/2024** – CI 035-2024 - Comunicado TCEMG sobre inadimplência módulos SICOM - decisão. Assunto: Resumo da Decisão do Tribunal de Contas de Minas Gerais e Recomendações do Controle Interno para Conformidade Normativa. Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal relativo à data-base de 31/08/2023. Alertas. Ciência: Diretoria e Setor Administrativo e Financeiro.
- **30/8/2024** – CI 036-2024 - Congresso Pareceritas - documentos para análise - formalização de contratação. Elaboração do DFD/ETP/Matriz e TR. Diretoria e Pregoeira/Agente de Contratação.

#### 11.4 Pareceres

- **17/05/2024** – Parecer Técnico do Controle Interno nº 002/2024. Ementa: Análise de índice de liquidez de licitante participante do processo licitatório, nos termos do Edital nº 005/2024 do pregão PRC 008/2024.
- **05/06/2024** - Parecer Técnico do Controle Interno nº 003/2024. Ementa: A pedido da diretoria, Análise da evolução da despesa com pessoal em relação à RCL.
- **05/07/2024** - Parecer Técnico do Controle Interno nº 004/2024. Ementa: Análise do Processo Licitatório PRC nº 017/2024, referente contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, destinados à frota de veículos do SAAE.
- **23/08/2024** - Parecer Técnico do Controle Interno nº 005/2024. Ementa: Análise prévia do Controle Interno, levando-se em conta a apresentação do Estudo Técnico Preliminar

e da Matriz de Riscos relativa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, fornecimento, transporte, montagem e execução de um reservatório metálico para interligação ao sistema de abastecimento de água de OLIVEIRA MG. Entrega via protocolo ao requisitante. Via zap ao diretor e engenheiro João Paulo.

#### 11.5 Reuniões/Cursos

- **19 a 24/05/2024** - Participação no 52º Congresso Nacional de Saneamento Básico da ASSEMAE, em Ribeirão Preto-SP.
- **27/05/2024** - Reunião planejamento estratégico PAC (Plano Anual de Contratações) para 2025, com os responsáveis de todas as seções e setores.
- **29/05/2024** – Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre/2024 na Câmara Municipal. Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais com apresentação da Prestação de Contas do exercício móvel.
- **03/06/2024** – Reunião sobre as demandas do Plano Anual de Contratações com a Seção de Contas e Consumo.
- **07/06/2024** - Reunião para alinhamento de EPIs com a Seção de Compras, Engenharia e empresa de Medicina e Segurança do Trabalho.
- **18/06/2024** – Reunião do Núcleo de Coordenação e Planejamento, com apresentação dos Resultados do encerramento de maio/2024.
- **19/06/2024** - Reunião para realinhamento de procedimentos no seguimento Frotas, da SMTP, com a participação de todos os condutores, assessoria jurídica, diretoria e responsáveis de seção.
- **24/06/2024** - Reunião sobre as demandas do Plano Anual de Contratações com a empresa Martins, diretoria, chefes Setaes, Seoma, Expansão, Engenharia e Química.
- **28/06/2024** – Reunião para finalizar a orientação técnica sobre compras pela internet, com participação da assessoria jurídica, pregoeiras/agentes de contratação e Setor Administrativo e Financeiro.
- **02/07/2024** - Reunião interna sobre o PAC da Manutenção e Realinhamento de investimentos para 2024, com participação da engenharia, diretoria, responsáveis pela ETA, Setor Administrativo e Financeiro, Técnico em Meio Ambiente e Eletricista.
- **04 a 05/07/2024** – Participação no Curso 28 ASSEMAE: A lei 14.026/2020 - uma visão crítica do complice - métricas, metas e objetivos para o art. 50.

- **08/07/2024** – Reunião com Assessoria Martins sobre o PAC da Manutenção e Realinhamento de investimentos para 2024, com participação da engenharia, diretoria, ETA e químicas, Técnico em Meio Ambiente, Eletricista, Setor Administrativo e Financeiro e Agente de Contratação/Pregoeira.
- **15/07/2024** - Reunião do Núcleo de Coordenação e Planejamento, com apresentação dos Resultados do encerramento de junho/2024.
- **16/07/2024** - Reunião com a empresa Grupo Assessor para demonstração do sistema de Gestão Pública, que atende todas as demandas atuais da Seção de Contas e Consumo, com participação da Diretoria, Contabilidade e Seção de Contas e Consumo.
- **05/08/2024** - Reunião virtual IGAM sobre taxas de recursos hídricos, com participação do Ambiental, Engenharia, Diretoria e Setor Adm/Financeiro.
- **07/08/2024** - Reunião sobre Contabilização Patrimonial na IPM - sistema compras x contabilidade, com participação do SAF, Contabilidade, SMTP.
- **13/08/2024** - Visita às obras de captação no Rio Jacaré, que buscam aumentar a capacidade de captação, tratamento e distribuição de água potável à população de Oliveira.
- **27/08/2024** – Inscrição e Participação no evento Diálogos Sobre Controle Interno: os desafios dos gestores públicos para os saltos evolutivos da NLLC. O papel do Controle Interno. Promovido pelo Grupo IDCT TV pelo Youtube.
- **30/08/2024** – Participação no Curso gratuito promovido pela Controladoria Geral do Estado de MG - CGE - Conciliação de Saldo Físico e Contábil. Instrutor: Nilson Eustáquio de Souza - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

#### 11.6 **Notificações Recomendatórias e de Não Conformidade**

- **28/08/2024** – Notificação de Não Conformidade referente à Implantação e Implementação da LGPD no SAAE de Oliveira, após preenchimento e envio do Questionário de Avaliação de Adequação à LGPD - TCEMG. À Diretoria e Setor Administrativo e Financeiro.

#### 11.7 **Orientações Técnicas**

- **24/06/2024** – Orientação Técnica Conjunta AJ/UCI Nº 001/2024. Compra direta. Dispensa de licitação em razão do valor. Compras pela Internet. Antecipação de pagamento. Situação Excepcional. Possibilidade. Lista de Verificação e Orientações Gerais.

#### 11.8 **Consultas ao Tribunal de Contas de Minas Gerais**

- **14/08/2024** – Consulta gerada sob o número 1174239. Dúvidas sobre a possibilidade de alienação de materiais de consumo, que estão em estoque no almoxarifado, e que

se tornaram obsoletos ou inservíveis para a aplicação de suas finalidades. Aguardando Decisão.

#### 11.9 **Ofícios/Memorandos/Pedidos de Informação**

- **16/5/2024** – MEMORANDO Nº 39/2024/UCI/SAAE. Assunto: Encaminhamento do Relatório de Controle Interno do SAAE referente ações de controle e monitoramento, de janeiro a abril de 2024.
- **05/06/2024** – MEMORANDO Nº 041/2024/UCI/SAAE. Assunto: Encaminhamento do Parecer do Controle Interno do SAAE nº 003/2024. Despesas com Pessoal. Evolução em relação à Receita Corrente Líquida.
- **05/07/2024** – MEMORANDO Nº 044/2024/UCI/SAAE. Assunto: Encaminhamento do Parecer do Controle Interno do SAAE nº 004/2024. Análise do Processo Licitatório PRC nº 017/2024, referente contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, destinados à frota de veículos do SAAE.
- **23/8/2024** – MEMORANDO Nº 055/2024/UCI/SAAE. Assunto: Encaminhamento do parecer prévio do Controle interno do SAAE nº 006/2024. Análise prévia do processo de contratação do reservatório metálico e demais itens, para o bairro São Sebastião. Via protocolo.
- **26/8/2024** – MEMORANDO CIRCULAR Nº 056/2024/UCI/SAAE. Assunto: Resumo da Decisão do Tribunal de Contas de Minas Gerais e Recomendações do Controle Interno para Conformidade Normativa. Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal relativo à data-base de 31/08/2023. Alertas. Via e-mail. Aos senhores Rômer Silva Castanheira – Diretor do SAAE e Vilmar Resende Silveira – Chefe do Setor Administrativo e Financeiro.
- **28/8/2024** – MEMORANDO CIRCULAR Nº 057/2024/UCI/SAAE. Assunto: Encaminhamento de Notificação de Não Conformidade à LGPD e necessidade de Adoção de Medidas Corretivas. Via protocolo. Aos senhores Rômer Silva Castanheira – Diretor do SAAE e Vilmar Resende Silveira – Chefe do Setor Administrativo e Financeiro.

## 12. CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

O cronograma de trabalho da controladoria, instituído por meio da Instrução Normativa UCI SAAE nº 001, de 02 de janeiro de 2024, continuou vigente, contudo algumas ações de inspeção não foram

realizadas nesse 2º quadrimestre, devido a outras situações demandadas à controladoria e que consumiram maior tempo de pesquisa para uma melhor e mais adequada resposta ao requisitante.

Como previsto no Plano de Trabalho, as ações para o exercício de 2024 poderão ser alteradas conforme necessidade, em função de fatores imprevisíveis, supervenientes, internos ou externos, que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado, como de fato ocorreu. Ações da Controladoria:

<b>ORDEM</b>	<b>AÇÕES DE MONITORAMENTO E ROTINEIRAS</b>
<b>1</b>	Verificação da Arrecadação por fonte de recursos e atingimento de metas fiscais
<b>2</b>	Verificação da Execução Orçamentária da Despesa
<b>3</b>	Verificar e Acompanhar a publicação de Atos Municipais inerentes ao SAAE (leis, decretos, portarias, contratos)
<b>4</b>	Avaliar Informações no Portal da Transparência: os atos estão sendo publicados no sítio eletrônico do SAAE? Há publicidade das informações no Portal da Transparência?
<b>5</b>	Verificar a regularidade dos Backups e proteção do banco de dados do órgão (lei nº 13.709/2018)
<b>6</b>	Verificar a aprovação e publicação do Quadro de Férias por unidade executora
<b>7</b>	Avaliar o cumprimento e a execução dos programas e metas previstos no PPA
<b>8</b>	Relatar e observar obediência aos limites da despesa total com pessoal.
<b>9</b>	Avaliar os limites e as condições para inscrição em restos a pagar (LRF art. 42). <a href="#">(Orientação Técnica UCI nº 006, de 27 de dezembro de 2023)</a>
<b>10</b>	Fiscalizar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos (art. 44 da LRF)
<b>11</b>	Avaliar a legalidade e legitimidade dos procedimentos de compras e licitações e dos contratos, acordos, termos celebrados
<b>12</b>	Auditar a legalidade e legitimidade dos procedimentos de compras e licitações e dos contratos, acordos, termos celebrados
<b>13</b>	Reunião com a Controladoria Geral
<b>14</b>	Fiscalizar o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, conforme apresentação e regulamentação
<b>15</b>	Analisar a certificação da legitimidade dos Agentes de Contratação, Pregoeiros, Membros das Equipes de Apoio e Membros das Comissões de Contratação
<b>16</b>	Auditar os procedimentos de compras, dispensa e inexigibilidade de licitação, Credenciamento e outros

<b>17</b>	Analisar e certificar a responsabilização e pagamentos de multas de trânsito, conforme regulamentação
<b>18</b>	Auditar Pagamentos de Diárias de Agentes Públicos, Adiantamentos, Reembolsos conforme regulamentação
<b>19</b>	Verificar a existência e cumprimento de calendário oficial de eventos e a Fiscalização de Festas e Eventos
<b>20</b>	Auditar a Elaboração do Inventário Analítico de Bens Permanentes e de Consumo, conforme Manual de Patrimônio Público Municipal (artigos 94, 95 e 96 da lei nº 4.320/64)
<b>21</b>	Auditar o cronograma e as regras de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento no âmbito Municipal (PPA, LDO e LOA)
<b>22</b>	Auditoria em contratos com aditivos de reequilíbrio econômico e financeiro
<b>23</b>	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE-MG, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas
<b>24</b>	Auditoria em eventos de pagamento de servidores e processamento da Folha de Pagamento e recolhimento de obrigações previdenciárias
<b>25</b>	Verificar envio dos Relatórios de Fechamento Contábil para Legislativo Municipal
<b>26</b>	Verificação do cumprimento do arquivo mensal da movimentação Contábil, Recursos Humanos, Compras, Contratos, Licitações, Patrimônio e Frota
<b>27</b>	Verificação e comprovação da abertura de créditos adicionais, nos termos da lei orçamentária e lei nº 4.320/64
<b>28</b>	Auditoria na inscrição de dívida ativa, prescrição e baixa
<b>29</b>	Auditoria do controle de abastecimento e manutenção da frota do SAAE
<b>30</b>	Edição de Orientação Técnica para atos preparatórios para elaboração da prestação de contas anual e geração de informações para o Relatório Anual da Controladoria Geral do Município
<b>31</b>	Análise e Emissão de Relatório Anual, com parecer conclusivo sobre as contas anuais
<b>32</b>	Avaliar e verificar a resolução dos assuntos encaminhados a Ouvidoria: Houve manifestação? Foram respondidas? Houve reincidência?

33	Correição <i>in loco</i> na Seção de Pessoal e Apoio Administrativo
34	Correição <i>in loco</i> na Seção de Contabilidade
35	Correição <i>in loco</i> na Seção de Compras, Material e Patrimônio - <b>Transporte</b>
36	Correição <i>in loco</i> na Seção de Compras, Material e Patrimônio - <b>Material</b>
37	Correição <i>in loco</i> na Seção de Compras, Material e Patrimônio - <b>Patrimônio</b>
38	Correição <i>in loco</i> na Seção de Contas e Consumo
39	Correição <i>in loco</i> nas Estações de Tratamento de Esgoto
40	Correição <i>in loco</i> nas Estação de Tratamento de Água
41	Correição <i>in loco</i> nas Seção de Operação e Manutenção
42	Correição <i>in loco</i> na Seção de Expansão
43	Correição <i>in loco</i> na Assessoria Jurídica
44	Correição <i>in loco</i> no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente
45	Auditar pasta funcional de servidores, conforme regulamentação ( <i>chek list</i> )
46	Auditar o acúmulo de férias e pagamento de vantagens e gratificações aos servidores, conforme princípio da legalidade e interesse público
47	Avaliar os processos de concessão de aposentadorias e pensões, verificando o cumprimento de principais etapas dos processos ( <i>checklist</i> )
48	Elaborar Relatórios Bimestrais do Controle Interno
49	Elaboração de Procedimentos e Rotinas de Controle, para o Departamento de RH, instituídos por Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno
50	Elaboração de Procedimentos e Rotinas de Controle, para o Departamento de Compras, Material, Transporte e Patrimônio, instituídos por Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno
51	Elaboração de Orientações Técnicas
52	Assessorar a administração mediante orientações, bem como a emissão de relatórios, orientações, comunicados e parecer por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades, ineficiências e/ou impropriedades

A partir dessas ações é possível identificar parte do trabalho já desempenhado pela Controladoria ao longo deste Relatório. Como já reportado, em alguns casos o atendimento é pontual, procurado diretamente por quem demanda da orientação.

### 13. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

Algumas unidades executoras não foram apontadas neste relatório, pois ainda farão parte das ações de monitoramento do Controle Interno e outras estão sob análise.

As recomendações foram pontuadas a cada tópico, naquilo que coube e múltiplas vezes, o controle interno interagiu de forma dinâmica com o demandante, lidando pontualmente como forma de apoio *in loco*.

A atuação do Controle é pautada pela relevância e solicitação das demandas. Em algumas situações, o acompanhamento se deu de forma concomitante, noutras, ocorreu de forma prévia e ainda teve aquelas com verificação posterior e pontual.

A Controladoria está aprimorando continuamente suas atividades e espera contemplar todas ou a maioria das ações no próximo período analisado.

É o Relatório.

Oliveira, 30 de setembro de 2024.

CRISTINA DA SILVA ROCHA  
Controladora Interna  
SAAE OLIVEIRA